



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente
Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 90021-2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, USINAGEM, SOLDAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS PESADOS, INCLUINDO FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RETÍFICA, DESEMPENO E ADAPTAÇÕES DIVERSAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DA 45ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO PE 90021-2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, USINAGEM, SOLDAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS PESADOS, INCLUINDO FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, RETÍFICA, DESEMPENO E ADAPTAÇÕES DIVERSAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90018-2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-2025 - CREDENCIAMENTO 001-2025 - OBJETO:



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 224-2025 - MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 226-2025 - PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 227-2025 - VITÓRIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO Nº 223-2025 - CONTRATO Nº 233-2023 - MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021-2025

O Município de Cocos - Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 19/08/2025, às 09h00m, a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461.

Cocos - Bahia, 04 de agosto de 2025.

Anizio Veiga Filho
Pregoeiro





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO N° 001-2025****Resultado de Credenciamento - 045ª Parcial**

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2025, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2025, datado de 06 de março de 2025, publicado em 07 de março de 2025:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	860.***.115-48	28/07/2025	29/07/2025

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 29 de julho de 2025.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021-2025

MUNICÍPIO DE COCOS-BA

UASG: 983461

OBJETO

Registro de Preços para empresas especializadas na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 19/08/2025 às 09h00m (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:

Sim

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DOS RECURSOS	17
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021-2025

TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 006/2024, do Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 021/2024, da Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para empresas especializadas na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos.

1.2. As empresas licitantes devem observar e apresentar propostas atendendo unicamente AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES do TERMO DE REFERÊNCIA, considerando que estes SEMPRE PREVALECERÃO sobre as informações constantes no Sistema do Governo Federal - ComprasGov, portanto, as propostas deverão ser baseadas nas especificações mínimas deste termo, sob pena de não aceitação das propostas.

1.1. A licitação será realizada **por itens**, conforme descritos no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciados e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13.1. ***O prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.***
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
- 5.1.3. *Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo previsto no item em que estiver participando.*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao quantitativo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, dado que o valor dos bens em licitação, mesmo individualmente considerado, é mais elevado.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.:

6.22.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação poderá ser verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. ***Os documentos exigidos para habilitação contemplados no Sicaf ou não deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.***

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. **A verificação no Sicaf ou a exigência do envio dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, § 4º](#)):**

8.14.1. ***complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e***

8.14.2. ***atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;***

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no site oficial do Município de Cocos-BA e/ou no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 5% (cinco) por cento do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacaopmcocos@hotmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Cocos-BA, 05 de agosto de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fabricação de bucha para balança de pá carregadeira - Serviço especializado que compreende: Levantamento dimensional da bucha original utilizada no sistema de balança da pá carregadeira; Usinagem em torno mecânico para confecção da bucha conforme medidas e especificações técnicas do fabricante; Seleção de material adequado (ex. aço SAE 1045 ou bronze, dependendo da aplicação e resistência necessária); Acabamento técnico interno e externo, assegurando perfeito encaixe, resistência ao desgaste e funcionamento adequado do conjunto de balança.	SV	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
2	Substituição do flange da cruzeta do cardan (caminhão basculante MB 2729) - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada do sistema de transmissão e da cruzeta para identificação de desgastes ou danos no flange; Remoção do flange danificado da cruzeta do cardan do caminhão basculante modelo Mercedes-Benz 2729; Fornecimento e instalação de novo flange compatível com as especificações originais do	SV	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

	fabricante; Ajustes de torque e fixação conforme normas técnicas para garantir alinhamento, segurança e pleno funcionamento do conjunto cardan; Testes finais operacionais para verificação de vibrações, folgas e desempenho adequado do sistema de transmissão.				
3	Substituição da ponteira do cardan (caminhões Mercedes-Benz modelos 817 e 2729) - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada do cardan para identificação de desgastes ou falhas na ponteira; Remoção da ponteira danificada do cardan, utilizando ferramentas e procedimentos adequados para evitar danos ao eixo; Fornecimento e instalação de nova ponteira compatível com as especificações técnicas originais dos modelos MB 817 e 2729; Ajustes de fixação e torque conforme recomendações do fabricante para garantir segurança e funcionamento pleno do conjunto; Testes operacionais finais para verificação de alinhamento, folgas e vibrações, assegurando a durabilidade e eficiência do sistema de transmissão.	SV	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
4	Embuchamento da concha de pá carregadeira - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada da concha e dos pontos de articulação para identificação de folgas excessivas ou desgastes nas buchas; Remoção das buchas antigas ou danificadas, com procedimentos adequados para preservar as sedes; Fabricação ou fornecimento de buchas novas em material apropriado (ex. aço SAE 1045 ou bronze), conforme especificações do fabricante; Usinagem ou ajuste da sede, quando necessário, para garantir perfeito encaixe das novas buchas; Instalação técnica das buchas, assegurando alinhamento, estabilidade estrutural e adequado funcionamento do sistema de basculamento e articulação da concha.	SV	15	R\$ 3.247,00	R\$ 48.705,00
5	Serviço especializado de usinagem para recuperação do eixo Z portal , incluindo: Inspeção dimensional completa para identificação de desgastes e empenamentos, usinagem e retífica do eixo conforme especificações originais de fábrica, aplicação de solda de recuperação, se necessário, e posterior usinagem para retomada de medidas Acabamento técnico adequado para garantir alinhamento, concentricidade e perfeito funcionamento no conjunto do equipamento Serviço de recuperação de eixo portal, envolvendo usinagem, soldagem e ajustes para restauração do componente.	SV	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6	Embuchamento da lâmina de motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço de embuchamento completo da lâmina, incluindo: Remoção das buchas desgastadas existentes; Usinagem ou ajuste da sede, quando necessário, para receber novas buchas; Fabricação ou fornecimento das buchas de acordo com as especificações originais do fabricante; Instalação técnica das buchas, assegurando perfeito encaixe, alinhamento e funcionamento durante as operações de corte, nivelamento ou escavação; Usinagem e fabricação de bucha para pinça de pá carregadeira, de acordo com medidas originais do fabricante.	SV	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
7	Alinhamento e alongamento de cardan de caminhão - Serviço especializado que inclui: Inspeção completa do cardan para identificação de desalinhamentos, empenamentos ou desgastes; Procedimentos de alinhamento técnico e balanceamento dinâmico do eixo cardan, eliminando vibrações e garantindo funcionamento adequado do sistema de transmissão; Alongamento do cardan conforme especificações do veículo, incluindo corte, soldagem, reforço e usinagem de tubo para ajuste preciso ao comprimento necessário; Verificação final de concentricidade, soldas e balanceamento após a execução dos serviços, assegurando a plena segurança e eficiência do conjunto cardan na operação do caminhão. Fabricação de pino para balança de caminhão, conforme especificações de diâmetro, comprimento e material indicado.	SV	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
8	Embuchamento da balança do caminhão truck Serviço especializado que compreende: Remoção das buchas desgastadas da balança do caminhão truck; Limpeza, inspeção e, se necessário, usinagem da sede para ajuste preciso ao novo componente; Fabricação ou fornecimento de buchas conforme as dimensões originais e especificações técnicas do fabricante; Instalação técnica das novas buchas, assegurando alinhamento correto, estabilidade estrutural e adequado funcionamento do sistema de balança e suspensão, prevenindo folgas, ruídos e desgastes irregulares durante a operação do veículo. Serviço de embuchamento completo do braço de retroescavadeira, incluindo remoção de buchas antigas e instalação das novas.	SV	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9	Adaptação da transmissão da tomada de força para caminhão Mercedes-Benz modelos 2729 e 1729 - Serviço especializado que compreende: Análise técnica do sistema de transmissão e tomada de força existente, verificando compatibilidade com o implemento ou equipamento a ser instalado; Realização dos ajustes mecânicos necessários na transmissão e na tomada de força, incluindo eventuais cortes, soldas, fabricação de suportes ou flanges de adaptação; Montagem e fixação segura dos componentes adaptados, assegurando alinhamento, vedação e funcionamento adequado do sistema de tomada de força; Testes operacionais para garantir pleno desempenho, torque adequado e segurança na utilização do implemento acionado pela tomada de força do caminhão.	SV	20	R\$ 2.285,00	R\$ 45.700,00
10	Fabricação de suporte da lâmina para motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço especializado que compreende: Levantamento dimensional e análise técnica do suporte original da lâmina, verificando medidas, espessura, material e pontos de fixação; Fabricação do suporte, incluindo corte, usinagem e soldagem de chapas ou perfis metálicos conforme especificações do equipamento e projeto técnico; Acabamento e furação conforme padrão original para garantir encaixe perfeito na estrutura da lâmina e do equipamento; Entrega do suporte pronto para instalação, assegurando resistência estrutural, alinhamento e segurança operacional durante as atividades de corte, nivelamento ou escavação. Usinagem de bucha para braço de pá carregadeira, garantindo ajuste perfeito e durabilidade.	SV	20	R\$ 905,00	R\$ 18.100,00
11	Recuperação de rosca de pistão hidráulico para motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada da rosca do pistão hidráulico, identificando danos, desgastes ou deformações; Procedimento de recuperação, incluindo usinagem para regularização do assento e execução de rosca nova ou reparo com inserto helicoidal, conforme o caso; Garantia de perfeito acabamento e medidas originais, assegurando vedação adequada e funcionamento eficiente do sistema hidráulico; Testes de funcionamento para verificação de vazamentos e correta operação do pistão hidráulico após a recuperação.	SV	25	R\$ 1.860,00	R\$ 46.500,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

12	Recuperação do eixo do pinhão do diferencial de caminhão - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica completa do eixo do pinhão para identificação de desgastes, fissuras, empenamentos ou danos em roscas e estrias; Procedimentos de recuperação, incluindo soldagem para preenchimento de áreas desgastadas, usinagem para retomada das medidas originais e ajustes de acabamento; Retífica das superfícies de apoio e áreas de acoplamento para garantir alinhamento, concentricidade e contato adequado com a coroa e demais componentes do diferencial; Testes dimensionais finais para assegurar o perfeito funcionamento e durabilidade do eixo do pinhão no sistema de transmissão do caminhão.	SV	25	R\$ 1.170,00	R\$ 29.250,00
13	Serviço de fabricação de rosca na carcaça, enchimento da base do rolamento e proteção de mangueira hidráulica para caminhão Inclui: Inspeção técnica da carcaça para identificação de locais danificados ou desgastados sem rosca, com execução de furação e usinagem para confecção de rosca nova conforme medidas originais; Enchimento e recuperação da base de assento do rolamento, utilizando soldagem apropriada seguida de usinagem para retomada do diâmetro e assentamento correto do rolamento; Instalação ou fabricação de dispositivo de proteção para mangueira hidráulica, assegurando que fique protegida contra abrasão, impactos ou altas temperaturas durante a operação do caminhão; Testes dimensionais e operacionais finais para garantir a eficácia e segurança dos serviços realizados.	SV	10	R\$ 2.720,00	R\$ 27.200,00
14	Recuperação de dente de pá carregadeira Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica dos dentes da pá carregadeira para identificação de desgastes, trincas ou quebras parciais; Procedimentos de soldagem de recuperação com material adequado (ex. eletrodos de alto teor de manganês ou ligas específicas para alta abrasão), restabelecendo o perfil original do dente; Usinagem ou esmerilhamento para acabamento técnico, garantindo geometria correta para penetração no solo e eficiência operacional; Verificação final de integridade estrutural, assegurando resistência ao impacto e abrasão durante as operações de carregamento.	SV	30	R\$ 407,50	R\$ 12.225,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

15	Desempeno de pistão hidráulico de pá carregadeira - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica completa do pistão hidráulico para verificação do grau de empenamento, ovalização ou deformidades; Procedimento de desempenho por meio de prensa hidráulica ou máquina de desempenho, aplicando força controlada para restabelecer o alinhamento original do pistão; Verificação de retidão com instrumentos de medição adequados (relógio comparador ou mesa plana) para assegurar tolerâncias conforme especificações do fabricante; Teste de funcionamento e vedação do pistão após desempenho, garantindo pleno desempenho e segurança no sistema hidráulico da pá carregadeira.	SV	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
16	Enchimento de pino da balança da caçamba do caminhão Mercedes-Benz 2423 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do pino da balança para identificação de desgastes, folgas ou redução de diâmetro; Procedimento de soldagem de enchimento com material adequado (ex. eletrodo de alta resistência), garantindo recuperação do diâmetro original do pino; Usinagem ou esmerilhamento após soldagem para retomada das medidas conforme especificações de fábrica, assegurando perfeito encaixe e funcionamento na balança da caçamba; Verificação final de alinhamento e acabamento para garantir estabilidade, segurança e durabilidade do conjunto durante a operação de basculamento do caminhão.	SV	30	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
17	Fabricação de bucha para rolamento central de pá carregadeira Serviço especializado que compreende: Levantamento dimensional preciso do rolamento central e da sede onde será instalada a bucha, garantindo compatibilidade com o conjunto; Fabricação da bucha por meio de usinagem em material adequado (ex. aço SAE 1045 ou bronze, conforme especificação técnica), assegurando resistência ao desgaste e à carga de operação; Acabamento técnico interno e externo da bucha, respeitando tolerâncias originais para perfeito assentamento do rolamento central; Entrega do componente pronto para instalação, garantindo durabilidade e pleno funcionamento do sistema estrutural ou de articulação da pá carregadeira.	SV	10	R\$ 3.377,50	R\$ 33.775,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

18	Fabricação de rosca em niple Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do niple para verificação de danos ou ausência de rosca adequada; Usinagem para confecção de nova rosca (externa ou interna), conforme especificação de diâmetro, passo e tipo de rosca (BSP, NPT ou métrica), garantindo compatibilidade com o sistema hidráulico ou pneumático ao qual será conectado; Acabamento técnico da rosca para assegurar vedação perfeita e fixação segura durante a operação; Teste dimensional final com calibradores ou instrumentos adequados para validar a conformidade do serviço antes da liberação para uso.	SV	25	R\$ 2.475,48	R\$ 61.887,00
19	Desempeno do braço central da concha de pá carregadeira - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada do braço central da concha para identificação do grau e localização de empenamentos ou deformações; Procedimento de desempeno por meio de prensa hidráulica ou equipamentos apropriados, aplicando força controlada para restabelecer o alinhamento original do braço; Verificação de retidão utilizando instrumentos de medição adequados (ex. régua de precisão, nível eletrônico ou laser), garantindo tolerâncias conforme especificações do fabricante; Avaliação final para assegurar que o braço central retome sua função estrutural e operacional plena, sem prejuízo ao desempenho e segurança da pá carregadeira.	SV	10	R\$ 2.370,80	R\$ 23.708,00
20	Encamisamento de luva de cardan para caminhões Mercedes-Benz modelos 816 e 2729 - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica da luva de cardan para identificação de desgastes internos ou folgas excessivas; Usinagem interna para regularização e preparação da superfície, quando necessário; Fabricação e instalação de camisa interna (bucha ou encamisamento) em material apropriado (ex. aço SAE 1020 ou 1045), fixada de forma segura para restabelecer as medidas originais; Usinagem final do encamisamento para ajuste preciso do diâmetro interno, garantindo o perfeito funcionamento do conjunto cardan, eliminando folgas, vibrações e prolongando a vida útil do sistema de transmissão.	SV	25	R\$ 447,54	R\$ 11.188,50

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

21	Enchimento da base do retentor da roda para caminhões Mercedes-Benz modelos 816 e 2729 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica da base do alojamento do retentor da roda para verificação de desgastes, sulcos ou deformações que comprometam a vedação; Procedimento de soldagem para enchimento do local danificado com material compatível (ex. solda MIG ou TIG, conforme o tipo de aço), restabelecendo o volume original; Usinagem posterior da área soldada para retomada das medidas originais conforme especificações de fábrica, garantindo perfeito assentamento do retentor; Verificação final com instrumentos de medição adequados para assegurar vedação correta e funcionamento seguro do sistema de roda e rolamento durante a operação do caminhão.	SV	25	R\$ 450,50	R\$ 11.262,50
22	Enchimento da base do rolamento para caminhões Mercedes-Benz modelos 816 e 2729 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica da base (alojamento) do rolamento para identificação de desgastes, folgas excessivas ou deformações que comprometam o ajuste e funcionamento do rolamento; Procedimento de soldagem para enchimento do alojamento com material compatível ao componente (ex. solda MIG ou TIG em aço carbono), restabelecendo o volume e resistência estrutural originais; Usinagem posterior da área soldada para retomada precisa das medidas conforme especificações de fábrica, garantindo assentamento firme e perfeito funcionamento do rolamento; Verificação final dimensional com instrumentos de precisão para assegurar alinhamento, concentricidade e durabilidade do sistema de roda ou diferencial do caminhão.	SV	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
23	Enchimento da ponta de eixo do caminhão Mercedes-Benz modelo 1729 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada da ponta de eixo para identificação de desgastes, sulcos ou deformações que comprometam o ajuste de rolamentos ou outros componentes; Procedimento de soldagem para enchimento das áreas danificadas com material compatível ao aço da ponta de eixo (ex. solda MIG ou TIG com eletrodos específicos), restabelecendo volume e resistência estrutural; Usinagem posterior da área soldada para retomada precisa do diâmetro e acabamento técnico conforme as especificações originais de fábrica; Verificação final dimensional e de alinhamento, garantindo perfeito funcionamento, segurança e durabilidade do conjunto da ponta de eixo durante a operação do caminhão.	SV	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

24	Fabricação de rosca em módulo - Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do módulo (componente ou carcaça) para identificação da necessidade de confecção de nova rosca ou recuperação de rosca danificada; Furação e usinagem do módulo no diâmetro e profundidade adequados, conforme projeto técnico e especificações de fábrica; Execução da rosca no local especificado, utilizando ferramentas apropriadas (machos ou taraxas) para obtenção de rosca interna ou externa, conforme o caso, garantindo compatibilidade com parafusos, prisioneiros ou conexões previstas; Verificação dimensional final e teste de fixação para assegurar vedação, resistência mecânica e pleno funcionamento do módulo no conjunto do equipamento.	SV	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
25	Remoção de parafuso danificado ou travado Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do parafuso a ser removido, verificando tipo, dimensão, grau de travamento ou dano (quebra, corrosão, emperreamento); Aplicação de técnicas adequadas para remoção, como uso de extratores, ferramentas de impacto, aquecimento localizado ou corte controlado, conforme a situação encontrada; Realização do serviço de forma a preservar a integridade do furo roscado ou componente onde o parafuso está fixado; Caso necessário, execução de recuperação de rosca no local, garantindo perfeito funcionamento, fixação segura e continuidade operacional do equipamento.	SV	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
26	Retífica de tambor de freio para caminhões Mercedes-Benz modelos 1729 e 2729 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica dos tambores de freio para verificação de desgastes, ovalizações, trincas ou riscos profundos; Medição do diâmetro interno para avaliação de possibilidade de retífica conforme limite máximo especificado pelo fabricante; Procedimento de retífica interna do tambor, utilizando torno adequado, para regularização da superfície de contato, eliminação de deformidades e restauração do paralelismo; Verificação dimensional final após a retífica para garantir acabamento técnico dentro dos padrões de segurança e eficiência do sistema de frenagem.	SV	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

27	Retífica de disco de freio para caminhão Mercedes-Benz modelo 816 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do disco de freio para verificação de espessura, desgastes irregulares, empenamentos ou trincas; Medição da espessura mínima permitida pelo fabricante, avaliando a viabilidade da retífica; Procedimento de retífica em máquina específica para discos, corrigindo ondulações, irregularidades e deformidades na superfície de contato, garantindo paralelismo e acabamento adequado; Verificação dimensional final após retífica, assegurando que o disco esteja dentro das especificações de segurança, proporcionando frenagem eficiente e operação segura do caminhão.	SV	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
28	Reabertura de polia do motor para caminhões Mercedes-Benz modelos 2729 e 2423 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica da polia para identificação de desgastes, ovalizações ou necessidade de ajuste no diâmetro interno para encaixe adequado no eixo; Procedimento de usinagem para reabertura (alargamento) do furo central da polia, respeitando as tolerâncias dimensionais e de concentricidade especificadas pelo fabricante; Acabamento técnico interno para garantir perfeito assentamento no eixo do motor, sem folgas excessivas que possam gerar vibração ou desalinhamento; Verificação final de medidas e teste de encaixe, assegurando pleno funcionamento e segurança do conjunto polia-motor durante a operação do caminhão.	SV	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
29	Fabricação de ponta de carcaça para caminhões Mercedes-Benz modelos 816 e 2729 - Serviço especializado que compreende: Levantamento dimensional detalhado da ponta da carcaça original, incluindo medidas externas, internas, espessuras, tipo de encaixe e interfaces com outros componentes; Fabricação da ponta de carcaça em material adequado (ex. aço carbono ou liga metálica especificada), utilizando processos de corte, usinagem e soldagem para obtenção do formato e resistência necessários; Acabamento técnico, incluindo usinagem final das superfícies de acoplamento e ajustes de furação, garantindo compatibilidade plena com o conjunto estrutural ou mecânico do caminhão; Inspeção final dimensional e de qualidade, assegurando que a peça atenda aos requisitos de segurança, resistência e durabilidade para sua aplicação no veículo.	SV	10	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

30	Rebaixamento de pino da balança do caminhão Mercedes-Benz modelo 2423 Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica do pino da balança para identificação do diâmetro atual e verificação da necessidade de rebaixamento para ajuste ou recuperação de folgas; Procedimento de usinagem para rebaixamento controlado do pino, garantindo retirada uniforme de material, respeitando as tolerâncias dimensionais especificadas; Acabamento técnico do pino para assegurar superfície lisa e compatível com buchas ou rolamentos, evitando desgastes prematuros; Verificação final dimensional com instrumentos de precisão, garantindo o encaixe correto no sistema de balança e funcionamento seguro durante as operações do caminhão.	SV	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	Recuperação de escarificador de motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica completa do escarificador para identificação de trincas, desgastes, deformações ou falhas estruturais; Procedimentos de recuperação, incluindo soldagem para preenchimento de áreas desgastadas ou fissuradas, utilizando materiais adequados para alta resistência ao impacto e abrasão; Usinagem, esmerilhamento ou ajuste dimensional para restabelecer a geometria original dos dentes, suportes ou bases do escarificador; Verificação final estrutural e funcional, assegurando o pleno desempenho do escarificador durante operações de corte, rompimento de solo compactado e escarificação.	SV	20	R\$ 499,95	R\$ 9.999,00
32	Recuperação da base do rolamento de motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica detalhada da base (alojamento) do rolamento para identificação de desgastes, folgas excessivas, ovalizações ou fissuras; Procedimento de soldagem para enchimento de áreas danificadas, utilizando material compatível com o componente (ex. solda MIG ou TIG em aço carbono), restabelecendo a estrutura original; Usinagem posterior do alojamento para retomada das medidas corretas conforme especificações do fabricante, garantindo ajuste preciso e perfeito assentamento do rolamento; Verificação dimensional final com instrumentos de precisão, assegurando alinhamento, concentricidade e pleno funcionamento do sistema mecânico ou estrutural do equipamento.	SV	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

33	Embuchamento da roda traseira de motoniveladora (patrol) ou retroescavadeira Serviço especializado que compreende: Inspeção técnica completa da roda traseira para identificação de folgas excessivas, desgastes ou danos nas buchas existentes; Remoção das buchas antigas ou desgastadas; Fabricação ou fornecimento de buchas novas em material adequado (ex. aço SAE 1045 ou bronze), conforme especificações técnicas originais do fabricante; Usinagem ou ajuste da sede, quando necessário, para garantir perfeito encaixe das novas buchas; Instalação técnica das buchas, assegurando alinhamento, estabilidade e adequado funcionamento da roda traseira durante as operações de movimentação, escavação ou nivelamento.	SV	20	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 788.400,00

Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: mão de obra, equipamentos, insumos, materiais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa contratada, na sede do Município de Cocos-BA, não sendo permitida a subcontratação total ou parcial;

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], uma vez que este não fora elaborado, porém está devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar.

3. DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme analisado pela equipe de Planejamento, o processo será utilizado o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamentos do CAPÍTULO XVIII do Decreto Municipal de nº 021/2024 e CAPÍTULO XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 82.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

3.2. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de contratação de empresa para aquisição de bens, que terá previsão de execução parceladas de acordo com as necessidades apresentadas em cada secretaria, ou seja, os bens serão solicitados de forma paulatina e mediante a necessidade, dessa forma a adoção do Sistema de Registro de preço apresenta a opção que atende aos interesses públicos além de não comprometer o orçamento de forma antecipada já que o que há é uma projeção estimada da necessidade. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, resguardando os recursos orçamentários e financeiros. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ainda ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

3.3. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se ainda pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de fornecimento parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DO JULGAMENTO POR ITEM

5.1. O processo será julgado POR ITEM, conforme justificativa apresentada abaixo:

5.2. Nos termos do art. 47, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.1. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I – ...;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

5.3. Considerando tudo que foi consignado neste Estudo Técnico Preliminar a presente aquisição será julgada por ITEM, portanto a adjudicação da referida licitação será POR ITEM”.

5.4. A regra geral é que as licitações sejam realizadas com critério de julgamento por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa. Nessa esteira, a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União - TCU determina que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.5. O próprio TCU disponibiliza em seu sítio eletrônico uma página dedicada a orientações para as aquisições públicas, denominada “Riscos e Controles nas Aquisições” (“<https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/>). Especificamente no tópico Justificativas para o parcelamento ou não da solução”, o TCU aponta o seguinte risco:

“Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados”. E recomenda, para este caso, que “A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

forem positivas:

- 1) *É tecnicamente viável dividir a solução?;*
- 2) *É economicamente viável dividir a solução?;*
- 3) *Não há perda de economia de escala ao dividir a solução?;*
- 4) *Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?''.*

5.6. Ainda no mesmo tópico, em sentido diferente, aquela Corte de Contas prevê o risco de “Parcelar solução cujo parcelamento é inviável, levando a contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos fornecedores, com consequente aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução”, devendo a equipe de planejamento da contratação avaliar o parcelamento ou não do objeto de modo a evitar o risco supracitado.

5.7. Para o presente processo, verifica-se, em resposta às questões que não há risco no parcelamento, da solução, uma vez que, caso haja a divisão do objeto de contratação em itens, poderia haver vários vencedores, sem nenhum risco à administração, pelo contrário, haveria um maior número de fornecedores e consequentemente as prestações dos serviços poderiam ocorrer de forma simultânea, havendo maior rapidez na execução dos serviços. Também pode asseverar que não haverá perda de economia escala com a divisão, uma vez que ocorrendo a disputa por item a tendência seria a diminuição do valor em virtude de um maior número de participação de potenciais fornecedores.

5.8. O fracionamento em ITENS é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes, porém, como demonstrado acima, neste caso específico, o fracionamento seria viável.

5.9. Por fim, verifica-se que as justificativas aqui apresentadas, demonstram satisfatoriamente as motivações para o JULGAMENTO POR ITEM, quais sejam:

- 1) É tecnicamente viável dividir a solução;
- 2) É economicamente viável dividir a solução;
- 3) Não há perda de economia de escala ao dividir a solução;
- 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução”, ou seja, dos quatro questionamentos apontados pelo TCU, todas

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

as respostas são positivas, tornando-se viável a divisão do objeto de contratação em itens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos de contratação:

5.1.1 Os serviços deverão ser realizados com observância às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança e precisão dimensional das peças usinadas.

5.1.2 O prazo máximo para execução de cada serviço solicitado será de até 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa técnica aceita pela fiscalização.

5.1.3 Os serviços deverão ser executados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos finais de semana e feriados, devendo a empresa contratada fornecer os insumos e equipamentos necessários à execução do serviço.

5.1.4. Caso a execução do serviço envolva fornecimento de materiais, estes deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações do Termo de Referência ou orientações técnicas do setor requisitante.

5.1.5. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e treinados em serviços de torno e usinagem, responsabilizando-se integralmente pela execução correta dos serviços.

5.1.6. A contratada deverá garantir que todos os serviços sejam executados em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).

5.6.7. Será exigida garantia mínima de 60 dias para os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo, respondendo a contratada pela qualidade e durabilidade do serviço prestado.

5.1.8 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.9 Os serviços deverão ser executados nas instalações da CONTRATADA em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste termo de referência.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

5.1.10 Sustentabilidade:

5.1.10.1. Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser observadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade, visando à redução de impactos ambientais e ao cumprimento dos princípios da Administração Pública sustentável:

a) Destinação adequada de resíduos

a.1. A contratada deverá realizar a correta segregação, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados nos serviços de torno e usinagem, incluindo aparas de metais, óleos lubrificantes usados, estopas contaminadas e demais materiais perigosos ou não perigosos, conforme legislação ambiental vigente.

b) Gestão de óleos e fluidos

b.1. Caso ocorram trocas de óleos ou utilização de fluidos durante a execução dos serviços, a contratada deverá garantir o envio destes resíduos para empresas de coleta e reciclagem autorizadas pelos órgãos ambientais competentes, apresentando, sempre que solicitado, os respectivos comprovantes de destinação.

c) Eficiência energética

c.1. Recomenda-se a utilização de máquinas e equipamentos que apresentem menor consumo energético possível, visando à redução da pegada de carbono na execução dos serviços.

d) Prevenção à poluição

d.1. As atividades deverão ser realizadas de forma a evitar contaminação do solo e da água por óleos, graxas ou quaisquer substâncias utilizadas no processo de usinagem.

e) Conformidade legal ambiental

e.1. A contratada deverá comprovar, sempre que requisitada, sua regularidade ambiental perante os órgãos competentes, incluindo licenças e autorizações de funcionamento quando exigidas para atividades de torno e usinagem.

f) Saúde e segurança ocupacional

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

f.1. Deverá ser assegurado ambiente de trabalho seguro, com adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e cumprimento integral das Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho, especialmente aquelas aplicáveis a serviços com máquinas e equipamentos.

5.1.11. Garantia da contratação

5.2. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: imediatamente após a assinatura do contrato.

6.1.2. O prazo máximo para execução de cada serviço solicitado será de até 02 (dois) dias úteis, salvo justificativa técnica aceita pela fiscalização.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços deverão ser executados na sede do Município de Cocos-Ba, nas dependências da contratada;

6.3. Os serviços deverão ser executados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, eventualmente, aos finais de semana e feriados, devendo a empresa contratada fornecer os insumos e equipamentos necessários a execução do serviço.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.4. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

7.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

7.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

7.16. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.17. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.18. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

7.19. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.20. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

7.21. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

7.22. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.23. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

7.24. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.25. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

7.25.1. Acompanhamento da execução dos serviços definidos pela Secretaria demandante.

7.26. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.28. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

7.29. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.30. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.31. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

7.31.1. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

7.31.2. A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

7.31.3. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

7.31.4. Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

7.31.5. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

7.31.6. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

7.31.7. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

7.31.8. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.31.9. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

7.31.11. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

7.32. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.33. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.34. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.35. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.36. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

7.37. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.38. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. não produzir os resultados acordados,

8.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. Relatório de serviços prestados, alinhado com a Secretaria demandante.

Do recebimento

8.4. A fiscalização realizará inspeção, junto ao CONTRATADO e validará a prestação de serviço com o relatório de fiscalização.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.6. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.7. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.7.1. o prazo de validade;

8.7.2. a data da emissão;

8.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.7.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.7.5. o valor a pagar; e

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

8.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.15. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária, se for necessário.

Forma de pagamento

8.17. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.21. É permitida a cessão fiduciária de créditos com instituição financeira, conforme IN SEGES/ME nº 53/2020. Outras cessões dependem de aprovação prévia do contratante e termo aditivo. O cessionário deve ter regularidade fiscal e trabalhista e não pode estar impedido de contratar com o Poder Público. O crédito cedido será exatamente o devido ao contratado, mantidas todas as condições, defesas, descontos e cláusulas do contrato. A cessão não altera a responsabilidade do contratado pela execução do objeto.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Alvará de localização e funcionamento;

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

9.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

9.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.22.5. Caso a empresa licitante apresente **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% dez por cento do valor total estimado da contratação.

9.22.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.22.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Qualificação Técnica

9.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Qualificação Técnico-Operacional

9.24. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.24. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.25. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.26. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apostos na *tabela acima*.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cocos-BA.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1540, 1541, 1543 - Fontes

02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

02.17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

26.782.091.2041 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

05.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

02.15.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.122.040.2047 – Gestão Administrativa do FMAS**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

02.16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Fonte

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cocos-Ba, 11 de julho de 2025.

Éuler da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Estradas e Rodagens
Matrícula: 119238

Rosalvo Lopes da Silva Neto
Secretária Municipal de Transportes
Matrícula: 118914

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, faz-se necessária para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários que desempenham atividades essenciais aos serviços públicos.

Os serviços ora pleiteados abrangem atividades técnicas que demandam mão de obra especializada, equipamentos específicos (torno mecânico, retíficas, soldas, prensas hidráulicas, dentre outros) e experiência comprovada em usinagem e manutenção de peças de grande porte, tais como pinos, buchas, mancais, braços hidráulicos, eixos, flanges, bases, cardans e componentes estruturais ou funcionais de máquinas pesadas. Tais demandas são rotineiras e indispensáveis para manter em operação equipamentos utilizados em obras, patrolamento de estradas vicinais, transporte de insumos e demais ações administrativas que atendem diretamente a população.

Ademais, considerando-se que a Administração Pública não dispõe de estrutura física, máquinas operatrizes, ferramental nem corpo técnico capacitado para execução interna desses serviços, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para atender as necessidades de manutenção em tempo hábil, evitando paralisações prolongadas de máquinas e veículos essenciais para prestação dos serviços públicos.

A contratação garante economicidade, eficiência e continuidade dos serviços de manutenção, viabilizando a recuperação de peças e componentes com custo inferior ao de aquisição de novos, além de permitir adaptações e usinagens específicas para prolongar a vida útil dos equipamentos e atender casos que exigem fabricação sob medida, dada a indisponibilidade no mercado de reposição.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Execução dos serviços

Os serviços deverão ser realizados com observância às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança e precisão dimensional das peças usinadas.

Prazo de atendimento

O prazo máximo para execução de cada serviço solicitado será de até 02 dias úteis, salvo justificativa técnica aceita pela fiscalização.

Local de prestação dos serviços

Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada, que deverão possuir





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

estrutura física adequada, equipamentos de torno, ferramentas e maquinário compatíveis.

Materiais utilizados

Caso a execução do serviço envolva fornecimento de materiais, estes deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações do Termo de Referência ou orientações técnicas do setor requisitante.

Mão de obra

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e treinados, com experiência comprovada em serviços de torno e usinagem, responsabilizando-se integralmente pela execução correta dos serviços.

Normas de segurança

A contratada deverá garantir que todos os serviços sejam executados em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).

Garantia

Será exigida garantia mínima de 60 dias para os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo, respondendo a contratada pela qualidade e durabilidade do serviço prestado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada à necessidade do Município de Cocos–BA no que tange à execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, realizou-se levantamento de mercado comparando as soluções disponíveis, considerando suas características, vantagens e desvantagens, conforme quadro comparativo abaixo:

Solução Disponível	Vantagens	Desvantagens
Solução 1 – Prestação de serviços terceirizados com empresa especializada local ou regional	- Atendimento rápido de demandas emergenciais; - Equipes técnicas qualificadas e experientes; - Disponibilidade de equipamentos específicos como tornos mecânicos, fresadoras, retíficas e soldas industriais; - Não exige	- Dependência de terceiros para execução dos serviços; - Possível indisponibilidade imediata em períodos de alta demanda regional; - Necessidade de controle rigoroso dos serviços realizados para garantir a qualidade e compatibilidade técnica das peças.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	investimentos em máquinas operatrizes e estrutura física pelo Município; - Pagamento apenas conforme a execução do serviço, sem custos fixos.	
Solução 2 – Aquisição de máquinas operatrizes (torno, fresadora, solda, retífica) para execução própria pela prefeitura	- Autonomia total na execução dos serviços; - Realização imediata de manutenções emergenciais; - Possibilidade de fabricar peças sob medida conforme demanda.	- Elevado investimento inicial para aquisição de equipamentos; - Necessidade de estrutura física adequada para instalação, operação e segurança; - Custos de manutenção, calibração e depreciação dos equipamentos; - Exigência de equipe técnica qualificada no quadro de servidores efetivos, a qual não existe atualmente; - Risco de ociosidade dos equipamentos em períodos de menor demanda. - Limitação de capacidade técnica e estrutural para usinagem de peças grandes ou complexas; - Não possui equipamentos de grande porte necessários para atender máquinas pesadas; - Ausência de garantia formal ou responsabilidade técnica compatível; - Irregularidade legal para contratação direta por inexigibilidade sem comprovação da singularidade do profissional.
Solução 3 – Contratação de mecânico autônomo ou profissional individual	- Custo unitário potencialmente menor; - Possibilidade de contratação pontual para demandas esporádicas.	- Dependência de existência de oficina pública regional equipada; - Eventuais limitações de capacidade e prazos de atendimento; - Não há atualmente oficina pública regional com estrutura adequada para atender as demandas do Município de
Solução 4 – Consórcio público ou convênio com oficina pública regional (quando existente)	- Possibilidade de rateio de custos com outros entes; - Atendimento técnico especializado sem necessidade de licitação se houver contrato de programa; - Gestão compartilhada do serviço.	





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos–BA.

Comparando as soluções disponíveis, verifica-se que:

- A **Solução 2 (aquisição de equipamentos próprios)** é inviável diante do elevado investimento inicial, ausência de estrutura física adequada e de equipe técnica qualificada no quadro do Município.
- A **Solução 3 (contratação de profissional autônomo)** não atende às especificidades técnicas, dada a necessidade de equipamentos industriais de grande porte para fabricação e recuperação de peças de máquinas pesadas.
- A **Solução 4 (consórcio ou oficina pública)** não é aplicável ao Município de Cocos–BA no momento, diante da inexistência de oficinas públicas regionais com capacidade para execução dos serviços demandados.

Dessa forma, a **Solução 1 – Prestação de serviços terceirizados com empresa especializada** apresenta-se como a **alternativa mais viável, eficiente e adequada**, pois garante acesso a equipamentos industriais, mão de obra qualificada, agilidade na execução dos serviços e economicidade ao evitar investimentos elevados em estrutura física e equipamentos para operação própria.

Nesse contexto, em prospecção feita junto a outros órgãos e entidades públicos, obteve-se o seguinte resultado quanto à contratação de empresa para prestação dos serviços com as características necessárias ao atendimento do interesse público:





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

Responsável: **ROSILENE NEVES DOS SANTOS**
Departamento: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO

Pesquisa realizada entre 30/04/2025 08:52:20 e 12/05/2025 10:31:56

Relatório gerado no dia 12/05/2025 10:33:55 (IP: 128.201.36.69)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) FABRICAR BUCHA	3	10 sv	R\$ 2.500,00 (un)	-	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
BALANÇA						
PÁ CARREGADEIRA PINO COM PORCA						
2) TROCA FLAGE DA CRUZETA (CAMINHÃO CAÇAMBA 2729)	4	15 sv	R\$ 1.150,00 (un)	-	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
3) TROCA PONTEIRA CARDAN (CAMINHÃO 817/2729)	3	20 sv	R\$ 420,00 (un)	-	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
4) FAZER EMBUCHAMENTO DA CONCHA PÁ CARREGADEIRA	3	15 sv	R\$ 3.247,00 (un)	-	R\$ 3.247,00	R\$ 48.705,00
5) RECUPERAR Z PORTAL	4	10 sv	R\$ 1.950,00 (un)	-	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
6) EMBUCHAMENTO DA LAMINA (PATROL / RETRO	3	10 sv	R\$ 2.800,00 (un)	-	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
7) ALINHAR E ALONGAR CARDAN (CAMINHÃO)	3	20 sv	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
8) EMBUCHAR BALANÇA DO TRUCK	3	20 sv	R\$ 1.200,00 (un)	-	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
9) ADAPTAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA TOMADA DE FORÇA (CAMINHÃO MB (2729,1729)	3	20 sv	R\$ 2.285,00 (un)	-	R\$ 2.285,00	R\$ 45.700,00
10) FABRICAR SUPORTE	3	20 sv	R\$ 905,00 (un)	-	R\$ 905,00	R\$ 18.100,00

A pesquisa completa segue anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A solução como um todo envolve:

Execução dos serviços especializados por empresa devidamente equipada com maquinário operatrizes (torno mecânico, fresadoras, prensas, retíficas, equipamentos de solda, esmerilhadeiras, lixadeiras e demais ferramentas específicas) e equipe técnica qualificada, assegurando a perfeita realização dos serviços contratados;

Atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva, incluindo confecção de peças sob medida, embuchamento, fabricação e recuperação de pinos, flanges, pontas de eixo, mancais, bases estruturais, braços hidráulicos, componentes de articulação e outras peças que se desgastam com frequência no uso intensivo de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos diversos da frota municipal;

Recuperação de componentes mecânicos danificados ou desgastados, prolongando a vida útil de peças e equipamentos, evitando a necessidade de aquisição imediata de novos componentes e gerando economia para o Município;

Execução de serviços de soldagem e adaptações diversas, garantindo a manutenção de estruturas metálicas, reforço e recuperação de partes danificadas, correção de fissuras, rachaduras e quebras em chassis, caçambas, conchas de retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras e demais máquinas utilizadas nas atividades municipais;

Contribuição para a continuidade dos serviços públicos essenciais, como obras de infraestrutura, patrolamento de estradas vicinais, transporte de materiais, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e apoio a atividades rurais, que dependem do pleno funcionamento de veículos e máquinas pesadas;

Eliminação de riscos operacionais e de paralisação decorrentes de falhas mecânicas não solucionadas tempestivamente, garantindo segurança e eficiência às operações;

Redução de custos globais no ciclo de vida do objeto, uma vez que a recuperação de peças por torno mecânico e usinagem especializada tem custo significativamente inferior ao da aquisição de componentes novos, além de viabilizar soluções para peças fora de linha ou de difícil aquisição no mercado.

Em suma, a contratação proposta configura uma solução completa, abrangendo o ciclo de vida do objeto desde a identificação da falha mecânica, confecção ou recuperação de componentes, até sua entrega apta para utilização, garantindo ao Município de Cocos–BA a continuidade dos serviços públicos com qualidade técnica, eficiência operacional e economicidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

De acordo com o ANEXO 01.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de valor: R\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, opta-se pelo parcelamento da contratação, de forma a garantir maior economicidade e ampla competitividade no processo licitatório.

O parcelamento justifica-se pelos seguintes motivos:

Diversidade dos serviços a serem executados:

Os serviços envolvem atividades distintas, tais como fabricação de peças sob medida, recuperação de componentes, retífica, desempenho, soldagem estrutural, usinagem de precisão e adaptações mecânicas diversas, cujas especificidades técnicas podem variar conforme o tipo de peça ou componente, o material utilizado e a complexidade do serviço demandado.

Possibilidade de participação de maior número de empresas:

Ao parcelar a contratação por tipos de serviços ou por lotes específicos, possibilita-se que empresas especializadas em determinados tipos de serviço – por exemplo, apenas torno mecânico e usinagem ou apenas soldagem estrutural pesada – possam apresentar propostas para o(s) lote(s) de sua especialidade, ampliando a competitividade e viabilizando melhores condições técnicas e econômicas para a Administração.

Adequação ao princípio da economicidade:

O parcelamento possibilita a contratação de serviços de acordo com a real demanda municipal e com valores mais vantajosos, uma vez que evita a concentração de todos os serviços em um único fornecedor, o que poderia gerar preços globais superiores e restringir a competitividade.

Atendimento ao princípio da isonomia e fomento ao mercado local ou regional:

A divisão em lotes distintos promove a participação de empresas de diferentes portes, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, fomentando o mercado local ou regional e atendendo aos objetivos previstos no art. 11 e no art. 23, § 1º da Lei nº





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

14.133/2021.

Exequibilidade e gestão eficiente do contrato:

O parcelamento possibilita melhor acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, pois cada serviço ou lote poderá ser acompanhado de forma individualizada, otimizando o controle da execução e dos pagamentos pela Administração.

Diante do exposto, o parcelamento da contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente justificável, estando em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, isonomia e eficiência administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Em análise ao objeto em questão, verifica-se que não há interdependência direta com outras contratações vigentes, sendo os serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados considerados serviços especializados autônomos, essenciais para a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal.

Entretanto, por sua natureza, esses serviços possuem correlação operacional com outros contratos de manutenção da frota, como:

Contratações para fornecimento de peças automotivas, componentes e insumos;

Contratos de manutenção mecânica geral, elétrica e hidráulica;

Contratações de combustíveis e lubrificantes.

Essa correlação ocorre pois, frequentemente, os serviços de usinagem e torno mecânico são demandados em conjunto com a reposição de peças ou execução de manutenções mecânicas gerais. Contudo, não há interdependência contratual obrigatória, visto que cada contratação atende objeto distinto, com especificações técnicas próprias e fornecedores especializados diferentes.

Assim, a contratação ora proposta é complementar aos contratos de manutenção já existentes, sendo indispensável para viabilizar a plena execução das manutenções corretivas e preventivas que demandem:

Fabricação de peças sob medida, não disponíveis no mercado de reposição;

Recuperação de componentes desgastados, prolongando sua vida útil e gerando economia para o Município;

Retífica, desempenho e usinagem de peças estruturais de máquinas pesadas, impossíveis de





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

serem substituídas integralmente devido ao custo ou indisponibilidade.

Dessa forma, não há necessidade de vinculação direta ou simultânea à execução de outros contratos, tampouco impede ou condiciona a realização de outras contratações pela Administração, sendo este objeto caracterizado como serviço técnico especializado e autônomo, imprescindível para a adequada manutenção da frota municipal.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

Em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento das contratações públicas, verifica-se que o Município de Cocos–BA não elaborou o referido plano para o exercício vigente.

Entretanto, a contratação ora proposta alinha-se às diretrizes de planejamento municipal, ainda que não formalmente prevista em PCA, tendo em vista que:

- Atende demanda recorrente, essencial e de caráter continuado, necessária à manutenção da frota municipal, composta por máquinas pesadas, caminhões e veículos que prestam serviços públicos indispensáveis, como obras, transporte, limpeza urbana e patrolamento de estradas vicinais;
- Está vinculada ao planejamento estratégico operacional da Secretaria responsável, que identifica a necessidade dos serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes pesados como parte fundamental da execução de suas atividades-fim;
- Encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, havendo dotação orçamentária própria para manutenção e conservação da frota municipal.
- Assim, embora não conste formalmente no PCA, a presente contratação possui pleno alinhamento com as demandas administrativas e operacionais do Município, sendo imprescindível para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- Ressalta-se que a ausência de elaboração do PCA configura falha formal de planejamento superior, não inviabilizando a contratação de objetos essenciais, devendo tal situação ser corrigida nos exercícios futuros com a adoção integral dos dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas correlatas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

pesados, o Município de Cocos–BA pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a operacionalidade plena da frota municipal, garantindo que máquinas pesadas, caminhões e veículos utilitários estejam em condições adequadas de uso, evitando paralisações prolongadas que prejudiquem a execução dos serviços públicos essenciais.
- Reduzir o tempo de inatividade de equipamentos, através de atendimento técnico ágil para manutenção corretiva e preventiva, minimizando impactos na continuidade dos serviços de infraestrutura, transporte e obras.
- Promover economicidade nas manutenções, mediante recuperação e fabricação de peças sob medida, com custos significativamente inferiores à aquisição de novos componentes, além de permitir soluções para peças fora de linha ou indisponíveis no mercado.
- Garantir a segurança operacional dos equipamentos, por meio da execução de serviços especializados de usinagem, retífica, despeno, embuchamento e soldagem, evitando riscos de acidentes e falhas mecânicas durante o uso.
- Elevar a vida útil dos componentes mecânicos e estruturais, com serviços de recuperação e adaptação que reforçam peças desgastadas ou danificadas, contribuindo para a preservação do patrimônio público.
- Atender às demandas legais, técnicas e administrativas, mantendo a frota em conformidade com as normas de segurança, eficiência operacional e boas práticas de manutenção previstas nos manuais dos fabricantes e regulamentações vigentes.
- Viabilizar a execução eficiente dos serviços públicos municipais, incluindo obras de infraestrutura, manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos e apoio às atividades administrativas e rurais, garantindo melhor atendimento à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato a serem adotadas no caso concreto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução dos serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados apresenta potenciais impactos ambientais, que devem ser devidamente gerenciados pela empresa contratada e acompanhados pela Administração





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

Pública Municipal.

Impactos Ambientais Potenciais

- Geração de resíduos metálicos e de materiais particulados (cavacos, limalhas, retalhos de metais ferrosos e não ferrosos), oriundos dos processos de usinagem, corte e desempenho.
- Emissão de fumaças e gases durante operações de soldagem, podendo conter partículas metálicas ou gases tóxicos se não houver controle adequado.
- Consumo de energia elétrica elevado, principalmente por máquinas operatrizes de grande porte, impactando a pegada de carbono da atividade.
- Possibilidade de contaminação do solo e água pelo descarte inadequado de óleos de corte, lubrificantes, fluidos refrigerantes ou resíduos perigosos gerados nos processos de usinagem.
- Poluição sonora proveniente do funcionamento de máquinas operatrizes e equipamentos industriais.

Medidas de Tratamento e Mitigação

- Gestão adequada dos resíduos gerados, com segregação, armazenamento e destinação correta de cavacos, limalhas, retalhos metálicos, resíduos de solda e embalagens contaminadas, conforme legislação ambiental vigente.
- Coleta e descarte ambientalmente correto de óleos de corte, fluidos refrigerantes e lubrificantes usados, por meio de empresas licenciadas, evitando contaminação do solo e recursos hídricos.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), como exaustores, filtros de ar e sistemas de ventilação, para minimizar a emissão de partículas metálicas e gases tóxicos oriundos da soldagem.
- Manutenção preventiva e regular dos equipamentos, garantindo seu funcionamento eficiente, redução do consumo energético e diminuição de ruídos e vibrações excessivas.
- Obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados pelos trabalhadores durante todas as atividades, como máscaras de solda, luvas, aventais, protetores auriculares e calçados de segurança, visando a segurança ocupacional e a redução de acidentes ambientais por manuseio inadequado.
- Atendimento integral às normas ambientais vigentes, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações estaduais e municipais correlatas.

Dessa forma, exige-se que a empresa contratada adote medidas preventivas e corretivas adequadas, mantendo licenças e autorizações ambientais atualizadas, de modo a garantir que a execução dos serviços ocorra com o menor impacto ambiental possível, em consonância com os princípios da sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental previstos pela Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados revela-se viável e





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

razoável diante dos seguintes aspectos:

Viabilidade Técnica

- O Município de Cocos–BA não possui estrutura física adequada, nem máquinas operatrizes (torno, fresadora, retífica, soldas industriais) ou equipe técnica especializada para execução própria desses serviços.
- Os serviços demandados requerem equipamentos industriais de grande porte e profissionais capacitados, que somente empresas do ramo possuem em condições de atender com qualidade, segurança e precisão técnica.
- Há demanda recorrente por confecção, recuperação, adaptação e usinagem de peças e componentes mecânicos pesados, indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, caminhões e veículos que compõem a frota municipal.

Viabilidade Econômica

- A contratação apresenta custo-benefício superior à aquisição de equipamentos próprios e à contratação de mão de obra efetiva, evitando investimentos iniciais elevados, custos de manutenção, depreciação e encargos permanentes.
- Os serviços contratados são realizados sob demanda, possibilitando pagamento apenas quando há necessidade, sem custos fixos mensais desnecessários para a Administração.

Razoabilidade Administrativa

- A contratação viabiliza a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações prolongadas de máquinas e veículos utilizados em obras, transportes, patrolamento de estradas vicinais e atividades operacionais diversas.
- Garante segurança operacional, evitando riscos decorrentes do uso de peças danificadas ou inadequadas, que poderiam gerar acidentes ou maiores prejuízos patrimoniais.
- Observa o princípio da razoabilidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, ao contratar serviços técnicos especializados no mercado, com melhor eficiência e menor custo para o Município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação ora proposta é técnica, econômica e administrativamente viável, além de razoável frente às necessidades operacionais do Município, sendo essencial para a manutenção da frota municipal em condições adequadas de funcionamento, garantindo a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos à população.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO**

A presente contratação não é sigilosa.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Cocos/Ba, 10 de julho de 2025.

Éuler da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Estradas e Rodagens
Matrícula: 119238

Rosalvo Lopes da Silva Neto
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula: 118914





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO I

Memória de Cálculo

1. Metodologia de Estimativa

O quantitativo estimado para cada serviço foi definido com base:

- **Em contratações anteriores** realizadas pelo Município, considerando relatórios de execução e notas fiscais de serviços semelhantes nos exercícios anteriores;
- **Na projeção de demandas futuras**, obtida a partir de consultas técnicas aos setores responsáveis pela manutenção da frota (oficina, transporte, obras e máquinas pesadas), que apontaram a frequência média dos serviços corretivos e preventivos necessários para assegurar a operacionalidade dos equipamentos durante o período de vigência contratual (12 meses);
- **Na natureza dos serviços**, que envolvem manutenções corretivas de caráter imprevisível (quebra, desgaste prematuro, falhas estruturais) e manutenções preventivas programadas para evitar paralisações prolongadas de equipamentos essenciais.

2. Cálculo dos Custos Estimados

Item	Descrição resumida	Quantidade estimada (SV)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Fabricação de bucha para balança pá carregadeira	10	2.500,00	25.000,00
2	Substituição flange cruzeta cardan MB 2729	15	1.150,00	17.250,00
3	Substituição ponteira cardan MB 817/2729	20	420,00	8.400,00
4	Embuchamento concha pá carregadeira	15	3.247,00	48.705,00
5	Usinagem recuperação eixo Z portal	10	1.950,00	19.500,00
6	Embuchamento lâmina patrol/retroescavadeira	10	2.800,00	28.000,00
7	Alinhamento e alongamento cardan caminhão	20	1.500,00	30.000,00
8	Embuchamento balança caminhão truck	20	1.200,00	24.000,00
9	Adaptação transmissão tomada força MB 2729/1729	20	2.285,00	45.700,00
10	Fabricação suporte lâmina patrol/retroescavadeira	20	905,00	18.100,00
11	Recuperação rosca pistão hidráulico patrol/retro	25	1.860,00	46.500,00
12	Recuperação eixo pinhão diferencial caminhão	25	1.170,00	29.250,00
13	Fabricação rosca carcaça + enchimento	10	2.720,00	27.200,00





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

Item	Descrição resumida	Quantidade estimada (SV)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
	base rolamento + protetor mangueira			
14	Recuperação dente pá carregadeira	30	407,50	12.225,00
15	Desempeno pistão hidráulico pá carregadeira	30	450,00	13.500,00
16	Enchimento pino balança caçamba MB 2423	30	475,00	14.250,00
17	Fabricação bucha rolamento central pá carregadeira	10	3.377,50	33.775,00
18	Fabricação rosca em niple	25	2.475,48	61.887,00
19	Desempeno braço central concha pá carregadeira	10	2.370,80	23.708,00
20	Encamisamento luva cardan MB 816/2729	25	447,54	11.188,50
21	Enchimento base retentor roda MB 816/2729	25	450,50	11.262,50
22	Enchimento base rolamento MB 816/2729	10	550,00	5.500,00
23	Enchimento ponta eixo MB 1729	20	675,00	13.500,00
24	Fabricação rosca módulo	30	800,00	24.000,00
25	Remoção parafuso danificado/travado	30	1.050,00	31.500,00
26	Retífica tambor freio MB 1729/2729	30	650,00	19.500,00
27	Retífica disco freio MB 816	20	355,00	7.100,00
28	Reabertura polia motor MB 2729/2423	20	450,00	9.000,00
29	Fabricação ponta carcaça MB 816/2729	10	4.990,00	49.900,00
30	Rebaixamento pino balança MB 2423	20	350,00	7.000,00
31	Recuperação escarificador patrol/retroescavadeira	20	499,95	9.999,00
32	Recuperação base rolamento patrol/retroescavadeira	20	1.500,00	30.000,00
33	Embuchamento roda traseira patrol/retroescavadeira	20	1.600,00	32.000,00
–	VALOR GLOBAL ESTIMADO	–	–	R\$ 788.400,00

3. Conclusão

Os quantitativos apresentados representam estimativas fundamentadas em **levantamentos históricos e projeções técnicas**, considerando:

- Natureza **imprevisível** de manutenções corretivas;
- **Frequência média de execução dos serviços** no último exercício;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

- Consultas técnicas às secretarias demandantes sobre o estado atual dos equipamentos.
- Os pagamentos ocorrerão **apenas pelos serviços efetivamente realizados**, mediante ateste e medição pela Administração, conforme prevê o art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo aderência ao princípio da economicidade.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-2025
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos xx (xxxxxxx) dias do mês de xxxxxxxx de 2025, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012./0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Clewton Domingues de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021-2025, homologado em xx de xxxxxxxx de 2025, Processo Administrativo nº 194-2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para empresas especializadas na execução de serviços de torno mecânico, usinagem, soldagem e manutenção de componentes mecânicos pesados, incluindo fabricação, recuperação, retífica, desempenho e adaptações diversas, destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas e veículos da frota municipal, especificado(s) no(s) item(s)..... do Termo de Referência, *anexo do edital de Licitação nº 90021-2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Unit.	Total

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Os participantes serão apenas os seguintes órgãos:

- 3.1.1. *Secretaria Municipal de Saúde;*
- 3.1.2. *Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- 3.1.3. *Secretaria Municipal de Educação;*
- 3.1.4. *Secretaria Municipal de Infraestrutura;*
- 3.1.5. *Secretaria Municipal de Transporte;*
- 3.1.6. *Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens;*

3.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 25, § 2º, do Decreto Municipal nº 021/2024, de 19 de março de 2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 021/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cocos-BA, XX de XXXXXXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA VENCEDORA
CNPJ: XXXXXXXXXX
DETENTORA DA ATA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

Anexo à ARP

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Total

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE
COCOS - BAHIA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001/75, representado neste ato pelo Senhor Clewton Domingues de Souza, legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com endereço situado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXX, CEP XX.XXX-XXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 194-2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90021-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

...					
-----	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de xxxxxxxx contados do(a), na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





7.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.1.7. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Cocos-BA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cocos-BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.042.2016 - Gestão do FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1540, 1541, 1543 - Fontes

02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 – Fonte

02.17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.091.2041 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 – Fonte

05.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 – Fonte

02.15.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.040.2047 – Gestão Administrativa do FMAS

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 – Fonte

02.16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1500 – Fonte

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cocos-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cocos-BA, xx de xxxxxxxx de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059-2025
CREDENCIAMENTO Nº 001-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-2025

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues De Souza, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da pessoa física **MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.785-89, residente e domiciliada na Rua quinze de novembro, s/nº, Centro, Cocos- Bahia, CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 31 de julho de 2025.

Clewton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059-2025
CREDENCIAMENTO Nº 001-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 079-2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 059-2025, Credenciamento nº 001-2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa física **MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 084.***.785-89, residente e domiciliada na Rua quinze de novembro, s/nº, Centro, Cocos- Bahia, CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA 01 de agosto de 2025.

Clewton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA
PREGÃO 90018/2025

Às 14:38 horas do dia 06 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 158-2025, Pregão nº 90018/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
 Objeto da compra: Locação de veículos e motocicletas com e sem condutores para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.
 Entrega de propostas: De 09/07/2025 às 08:00 até 24/07/2025 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 24/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2025 às 09:01:06	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 90018-2025.
Sistema	24/07/2025 às 09:01:39	Srs.(as) Licitantes, solicitamos que observe atentamente as especificações e quantitativos dos itens para que os lances não sejam equivocados.
Sistema	24/07/2025 às 09:31:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2025 às 12:10:11	Prezados(as) representantes estamos suspendendo a sessão para análise da proposta de preços da Empresa BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA. Retornaremos amanhã sexta-feira dia 25/07/2025 às 09hs. Um bom almoço a todos.
Sistema	25/07/2025 às 09:01:17	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 90018-2025.
Sistema	25/07/2025 às 09:02:10	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2025 às 09:33:07	Prezados(as) representantes informamos que, para dar celeridade no processo licitatório não vamos conceder a prorrogação de prazo para envio da proposta com os anexos solicitado.
Sistema	25/07/2025 às 11:48:47	Srs.(as) representantes estamos suspendendo a sessão para análise da proposta de preços da Empresa GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDAE, retornaremos hoje às 15hs. Um bom almoço a todos.
Sistema	25/07/2025 às 15:02:24	Srs.(as) boa tarde!
Sistema	25/07/2025 às 15:02:58	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2025 às 15:38:43	Senhores(as) Representantes, Infelizmente, não foi possível concluir a análise da proposta da Empresa GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDAE. Diante disso, informamos que a sessão está suspensa, ficando agendada a sua continuação para o dia 28/07/2025, às 09h. Um bom final de semana a todos.



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 09:01:41	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 90018-2025.
Sistema	28/07/2025 às 09:02:14	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2025 às 10:28:51	Prezados(as), pedimos apenas mais um momento, pois estamos finalizando a análise da proposta da empresa GAB Locação, Eventos e Serviços Ltda.
Sistema	28/07/2025 às 11:59:09	Prezados(as) representantes informamos que, o resultado da análise da proposta de preços da Empresa GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDAE está publicaca na data de hoje no Diário Oficial do Município de Cocos no endereço https://cocos.ba.gov.br/diario_oficial .
Sistema	28/07/2025 às 12:00:58	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, retornaremos às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	28/07/2025 às 14:00:10	Srs.(as) boa tarde!
Sistema	28/07/2025 às 14:00:43	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	28/07/2025 às 16:28:19	Prezados(as) representantes estamos suspendendo a sessão para análise da proposta de preços da Empresa DPB SERVICOS LTDA. Retornaremos amanhã terça-feira dia 29/07/2025 às 09hs. Uma boa tarde a todos.
Sistema	29/07/2025 às 09:02:57	Srs.(as) bom dia!
Sistema	29/07/2025 às 09:03:15	Srs.(as) representantes mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2025 às 12:47:26	Prezados(as) representantes estamos suspendendo a sessão para análise da proposta de preços da Empresa VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA. Retornaremos amanhã quarta-feira dia 30/07/2025 às 09hs. Uma boa tarde a todos.
Sistema	30/07/2025 às 09:05:58	Srs.(as) bom dia!
Sistema	30/07/2025 às 09:06:04	Srs.(as) representantes matenham-se conectados.
Sistema	30/07/2025 às 09:36:52	Prezados(as) representantes informamos que, o resultado da análise da proposta de preços da Empresa VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA encontra-se publicada na data de hoje no Diário Oficial do Município de Cocos no endereço https://cocos.ba.gov.br/diario_oficial .
Sistema	30/07/2025 às 11:27:05	Srs.(as) Representantes, como não houve registro de intenção de recurso, estamos encerrando a sessão. Um bom dia a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
24/07/2025 às 09:31:05	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 3.777.148,3200 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 3.031.371,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.243.853,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.773.049,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.228.069,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.619.736,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.398.240,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.859.622,3748 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.859.622,3748 (total) Valor negociado: Não Realizado		



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.974.946,8800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.210.080,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.941.891,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.734.445,8400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.628.728,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.628.728,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.777.148,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.238.916,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.772.348,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.628.721,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.628.721,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 3.535.960,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.323.872,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.628.728,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.628.728,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.622.968,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.031.371,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.707.248,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3.777.148,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.777.148,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/07/2025 às 09:30:38	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/07/2025 às 09:30:57	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.998.904/0001-60	24/07/2025 às 10:00:11	Sr. Fornecedor BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.998.904/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Prezado(a) solicitamos o envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha de composição de custo unitário de cada item que compõe o Grupo e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital..
Pelo participante 43.998.904/0001-60	24/07/2025 às 10:44:09	Sr pregoeiro, bom dia! Tendo em vista a quantidade significativa de lotes e a necessidade de readequar os valores item a item, solicito prorrogação de prazo!
Pelo participante 43.998.904/0001-60	24/07/2025 às 11:56:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:22 de 24/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.998.904/0001-60.
Sistema para o participante 17.162.071/0001-93	25/07/2025 às 09:28:26	Sr. Fornecedor GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.162.071/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prezado(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser classificada como 1º colocada provisória no certame. Solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital. .
Pelo participante 17.162.071/0001-93	25/07/2025 às 09:30:27	Bom dia, é possível prorrogar o prazo para envio dos documentos até às 12 horas de hoje?

06/08/2025 14:38

5 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.162.071/0001-93	25/07/2025 às 11:29:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:00 de 25/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.162.071/0001-93.
Sistema para o participante 28.524.792/0001-12	28/07/2025 às 14:08:45	Sr. Fornecedor DPB SERVICOS LTDA, CNPJ 28.524.792/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser classificada como 1º colocada provisória no certame. Solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital. ..
Pelo participante 28.524.792/0001-12	28/07/2025 às 15:59:21	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:21 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DPB SERVICOS LTDA, CNPJ 28.524.792/0001-12.
Sistema para o participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 09:34:23	Sr. Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: OBTENÇÃO DE MENOR VALOR..
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:22:20	bom dia
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:33:32	Estarei fazendo a proposta solicitada.
Sistema para o participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:34:25	Prezado(a), Solicitamos, gentilmente, agilidade na resposta referente à negociação, a fim de darmos celeridade ao andamento do Processo Licitatório. Contamos com sua colaboração.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:47:46	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, mantendo R\$ 3.031.371,0000.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:49:23	Analizamos os nossos custos e não foi possível abaixar os preços.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:50:22	Sendo que nossos cálculos internos já foram realizados e planejados e não sendo possível abaixar mais o preço.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:51:14	E assim manter a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 10:52:11	Sr. Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Prezado(a) solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 12:36:58	Proposta de preços realinhada, composição e garantia anexado.
Pelo participante 22.151.359/0001-00	29/07/2025 às 12:38:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:55 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00.
Sistema	30/07/2025 às 09:51:08	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 10:01:08.
Sistema para o participante 22.151.359/0001-00	30/07/2025 às 09:52:43	Sr. Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação de habilitação..
Pelo participante 22.151.359/0001-00	30/07/2025 às 10:24:27	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:27 de 30/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00.

06/08/2025 14:38

6 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2025 às 11:12:37	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 11:22:37.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 10:00:11	Fornecedor BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.998.904/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Prezado(a) solicitamos o envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha de composição de custo unitário de cada item que compõe o Grupo e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital..
24/07/2025 às 11:56:22	Fornecedor BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.998.904/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 09:28:26	Fornecedor GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.162.071/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prezado(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser classificada como 1º colocada provisória no certame. Solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital. .
28/07/2025 às 14:08:45	Fornecedor DPB SERVICOS LTDA, CNPJ 28.524.792/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Prezado(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser classificada como 1º colocada provisória no certame. Solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital. ..
28/07/2025 às 15:59:21	Fornecedor DPB SERVICOS LTDA, CNPJ 28.524.792/0001-12 finalizou o envio de anexo.
29/07/2025 às 10:52:11	Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Prezado(a) solicitamos o envie a proposta realinhada, acompanhada da planilha de composição de custo unitário e a Garantia de Proposta conforme previsto nos itens 5.23.5 e 5.23.6 do edital.
29/07/2025 às 12:38:55	Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 09:52:43	Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação de habilitação..
30/07/2025 às 10:24:27	Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 14:32:26	Fornecedor VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.031.371,0000.
06/08/2025 às 14:38:36	Item homologado.



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 1 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo van, capacidade para 15 (quinze) passageiros, com motorista e combustível, para atender linha COCOS/CENTRO EDUCACIONAL RIACHO DO MEIO/COCOS. (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	23232	Valor estimado:	R\$ 6,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO		R\$ 156.119,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 5,0500 (unitário) / R\$ 117.321,6000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5,9900 (unitário) R\$ 139.159,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 155.654,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 134.745,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 95.251,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6,0300 (unitário) R\$ 140.088,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6,8013 (unitário) R\$ 158.007,8016 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,8013 (unitário) R\$ 158.007,8016 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,2700 (unitário) R\$ 99.200,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5,7100 (unitário) R\$ 132.654,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,9900 (unitário) R\$ 115.927,6800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 151.008,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 118.483,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 5,9000 (unitário) R\$ 137.068,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5,9100 (unitário) R\$ 137.301,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 118.483,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 5,0500 (unitário) R\$ 117.321,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6,7200 (unitário) R\$ 156.119,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23232

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:03:28	43.998.904/0001-60	R\$ 5,7000
24/07/2025 às 09:03:48	22.151.359/0001-00	R\$ 5,0500
24/07/2025 às 09:05:56	20.795.839/0001-70	R\$ 6,0300
24/07/2025 às 09:06:25	10.760.836/0001-48	R\$ 5,9900
24/07/2025 às 09:06:39	43.998.904/0001-60	R\$ 5,0000

06/08/2025 14:38

10 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:55	11.258.473/0001-00	R\$ 5,9100
24/07/2025 às 09:08:11	17.162.071/0001-93	R\$ 4,9900
24/07/2025 às 09:10:17	43.998.904/0001-60	R\$ 4,5000
24/07/2025 às 09:10:38	38.235.088/0001-01	R\$ 6,6000
24/07/2025 às 09:14:11	12.069.133/0001-01	R\$ 5,2000
24/07/2025 às 09:16:07	28.524.792/0001-12	R\$ 4,2700
24/07/2025 às 09:16:50	43.998.904/0001-60	R\$ 4,1000
24/07/2025 às 09:17:23	22.229.097/0001-41	R\$ 5,1000
24/07/2025 às 09:17:43	30.025.240/0001-01	R\$ 5,9000
24/07/2025 às 09:21:52	38.235.088/0001-01	R\$ 5,8000
24/07/2025 às 09:26:43	12.069.133/0001-01	R\$ 5,1000

Item 2 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo van, capacidade para 07 passageiros, com motorista e combustível para atender linha Cocos/Santa Luzia/Cocos – PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO (Disponibilidade mínima 03 veículos)

Quantidade:	56688	Valor estimado:	R\$ 4,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO		R\$ 273.803,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 4,1400 (unitário) / R\$ 234.688,3200 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 255.096,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 272.102,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 255.096,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 198.408,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,3400 (unitário) R\$ 246.025,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4,9628 (unitário) R\$ 281.331,2064 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,9628 (unitário) R\$ 281.331,2064 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 220.516,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 232.420,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3,8900 (unitário) R\$ 220.516,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,6900 (unitário) R\$ 265.866,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 4,3500 (unitário) R\$ 246.592,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 240.924,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 260.764,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 234.688,3200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 260.764,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 273.803,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 56688

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:03:37	43.998.904/0001-60	R\$ 4,0000
24/07/2025 às 09:04:03	22.151.359/0001-00	R\$ 4,1400
24/07/2025 às 09:06:05	20.795.839/0001-70	R\$ 4,3400
24/07/2025 às 09:06:34	10.760.836/0001-48	R\$ 4,7500
24/07/2025 às 09:07:03	11.258.473/0001-00	R\$ 4,2500
24/07/2025 às 09:07:22	10.760.836/0001-48	R\$ 4,5000
24/07/2025 às 09:08:32	17.162.071/0001-93	R\$ 3,8900
24/07/2025 às 09:08:48	43.998.904/0001-60	R\$ 3,5000
24/07/2025 às 09:10:52	38.235.088/0001-01	R\$ 4,8000
24/07/2025 às 09:14:19	12.069.133/0001-01	R\$ 4,7000
24/07/2025 às 09:16:58	28.524.792/0001-12	R\$ 3,8900
24/07/2025 às 09:17:49	30.025.240/0001-01	R\$ 4,3500
24/07/2025 às 09:22:44	38.235.088/0001-01	R\$ 4,5000
24/07/2025 às 09:26:55	12.069.133/0001-01	R\$ 4,6000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 3 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo van, capacidade para 07 passageiros, com motorista e combustível para atender linha Cocos/Camaçari/Lapinha/Cardoso/Santo Antônio e pacientes encaminhados para hemodiálise. (Disponibilidade mínima 02 veículos).

Quantidade:	480	Valor estimado:	R\$ 311,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 149.692,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 267,1600 (unitário) / R\$ 128.236,8000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8500 (unitário) R\$ 149.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 273,0000 (unitário) R\$ 131.040,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 110.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 280,6200 (unitário) R\$ 134.697,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 317,3487 (unitário) R\$ 152.327,3760 (total)	-
Valor proposta: R\$ 317,3487 (unitário) R\$ 152.327,3760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 251,8200 (unitário) R\$ 120.873,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 265,0800 (unitário) R\$ 127.238,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 119.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 148.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 134.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 115.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 274,4300 (unitário) R\$ 131.726,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 267,1600 (unitário) R\$ 128.236,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 311,7700 (unitário) R\$ 149.649,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 311,8600 (unitário) R\$ 149.692,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:03:51	43.998.904/0001-60	R\$ 264,0000
24/07/2025 às 09:04:18	22.151.359/0001-00	R\$ 267,1600
24/07/2025 às 09:06:22	20.795.839/0001-70	R\$ 280,6200
24/07/2025 às 09:07:16	11.258.473/0001-00	R\$ 274,4300
24/07/2025 às 09:07:32	10.760.836/0001-48	R\$ 275,0000

06/08/2025 14:38

17 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:08:43	17.162.071/0001-93	R\$ 249,0000
24/07/2025 às 09:08:58	43.998.904/0001-60	R\$ 230,0000
24/07/2025 às 09:11:09	38.235.088/0001-01	R\$ 300,0000
24/07/2025 às 09:14:28	12.069.133/0001-01	R\$ 300,0000
24/07/2025 às 09:17:42	22.229.097/0001-41	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:17:56	30.025.240/0001-01	R\$ 290,0000
24/07/2025 às 09:18:10	28.524.792/0001-12	R\$ 251,8200
24/07/2025 às 09:18:21	30.025.240/0001-01	R\$ 240,0000
24/07/2025 às 09:23:07	38.235.088/0001-01	R\$ 273,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) lugares com motorista e combustível para atender linha COCOS/SANTA ROSA/CENTRO EDUCACIONAL DE ÁGUA DO CARMO/COCOS. (Disponibilidade mínima 01 veículo).

Quantidade:	23760	Valor estimado:	R\$ 4,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO		R\$ 107.395,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 3,9500 (unitário) / R\$ 93.852,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,2500 (unitário) R\$ 100.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 106.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,1000 (unitário) R\$ 97.416,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,0600 (unitário) R\$ 96.465,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4,5805 (unitário) R\$ 108.832,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5805 (unitário) R\$ 108.832,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3,6400 (unitário) R\$ 86.486,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3,8400 (unitário) R\$ 91.238,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 3,6900 (unitário) R\$ 87.674,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,4900 (unitário) R\$ 106.682,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,0500 (unitário) R\$ 96.228,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 94.564,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,4000 (unitário) R\$ 104.544,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,9500 (unitário) R\$ 93.852,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4,4700 (unitário) R\$ 106.207,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4,5200 (unitário) R\$ 107.395,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 23760

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:03:59	43.998.904/0001-60	R\$ 3,8000
24/07/2025 às 09:04:25	22.151.359/0001-00	R\$ 3,9500
24/07/2025 às 09:06:31	20.795.839/0001-70	R\$ 4,0600
24/07/2025 às 09:07:27	11.258.473/0001-00	R\$ 3,9800
24/07/2025 às 09:07:41	10.760.836/0001-48	R\$ 4,2500
24/07/2025 às 09:08:52	17.162.071/0001-93	R\$ 3,6900
24/07/2025 às 09:09:10	43.998.904/0001-60	R\$ 3,5000
24/07/2025 às 09:13:34	38.235.088/0001-01	R\$ 4,5000
24/07/2025 às 09:14:34	12.069.133/0001-01	R\$ 4,4000
24/07/2025 às 09:18:07	22.229.097/0001-41	R\$ 4,0500
24/07/2025 às 09:18:38	28.524.792/0001-12	R\$ 3,6400
24/07/2025 às 09:23:32	38.235.088/0001-01	R\$ 4,1000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 5 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) lugares sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Iluminação pública da sede e povoados). (Disponibilidade mínima 05 veículos)

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 69,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 83.832,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 41,4500 (unitário) / R\$ 49.740,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8500 (unitário) R\$ 83.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 41,3000 (unitário) R\$ 49.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 62,8700 (unitário) R\$ 75.444,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 70,6983 (unitário) R\$ 84.837,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70,6983 (unitário) R\$ 84.837,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 56,4100 (unitário) R\$ 67.692,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 59,3800 (unitário) R\$ 71.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 52,4000 (unitário) R\$ 62.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 68,5500 (unitário) R\$ 82.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 61,4800 (unitário) R\$ 73.776,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 68,5000 (unitário) R\$ 82.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 41,4500 (unitário) R\$ 49.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 61,8200 (unitário) R\$ 74.184,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 69,8600 (unitário) R\$ 83.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:12	43.998.904/0001-60	R\$ 59,3000
24/07/2025 às 09:04:34	22.151.359/0001-00	R\$ 41,4500
24/07/2025 às 09:06:44	20.795.839/0001-70	R\$ 62,8700
24/07/2025 às 09:06:49	43.998.904/0001-60	R\$ 41,3000
24/07/2025 às 09:07:37	11.258.473/0001-00	R\$ 61,4800

06/08/2025 14:38

24 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:09:07	17.162.071/0001-93	R\$ 52,4000
24/07/2025 às 09:13:24	10.760.836/0001-48	R\$ 65,0000
24/07/2025 às 09:14:10	38.235.088/0001-01	R\$ 60,0000
24/07/2025 às 09:14:46	12.069.133/0001-01	R\$ 69,0000
24/07/2025 às 09:18:26	22.229.097/0001-41	R\$ 50,0000
24/07/2025 às 09:19:21	28.524.792/0001-12	R\$ 56,4100
24/07/2025 às 09:23:45	38.235.088/0001-01	R\$ 50,0000
24/07/2025 às 09:27:11	12.069.133/0001-01	R\$ 68,5000

Item 6 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete cabine dupla, sem tração, com motorista e combustível para atender linha Macambira/Barra da Lagoa/ Taboa/Santa Luzia (Escola Manoel Messias Rodrigues). (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	16368	Valor estimado:	R\$ 8,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO		R\$ 137.163,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 6,7100 (unitário) / R\$ 109.829,2800 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7,2500 (unitário) R\$ 118.668,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3500 (unitário) R\$ 136.672,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 103.118,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 101.481,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 7,5400 (unitário) R\$ 123.414,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 8,6179 (unitário) R\$ 141.057,7872 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,6179 (unitário) R\$ 141.057,7872 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6,7400 (unitário) R\$ 110.320,3200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7,1200 (unitário) R\$ 116.540,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 6,3900 (unitário) R\$ 104.591,5200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,2900 (unitário) R\$ 135.690,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 111.302,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 122.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7,3800 (unitário) R\$ 120.795,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 114.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6,7100 (unitário) R\$ 109.829,2800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8,3400 (unitário) R\$ 136.509,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8,3800 (unitário) R\$ 137.163,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16368

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:23	43.998.904/0001-60	R\$ 7,1100
24/07/2025 às 09:04:46	22.151.359/0001-00	R\$ 6,7100
24/07/2025 às 09:07:02	20.795.839/0001-70	R\$ 7,5400
24/07/2025 às 09:07:44	11.258.473/0001-00	R\$ 7,3800
24/07/2025 às 09:08:48	10.760.836/0001-48	R\$ 7,5000
24/07/2025 às 09:09:20	17.162.071/0001-93	R\$ 6,3900
24/07/2025 às 09:09:21	43.998.904/0001-60	R\$ 6,5000
24/07/2025 às 09:09:32	43.998.904/0001-60	R\$ 6,2000
24/07/2025 às 09:14:20	10.760.836/0001-48	R\$ 7,2500
24/07/2025 às 09:14:39	38.235.088/0001-01	R\$ 6,3000
24/07/2025 às 09:14:54	12.069.133/0001-01	R\$ 7,5000
24/07/2025 às 09:18:34	30.025.240/0001-01	R\$ 7,5000
24/07/2025 às 09:18:44	22.229.097/0001-41	R\$ 6,8000
24/07/2025 às 09:20:47	28.524.792/0001-12	R\$ 6,7400
24/07/2025 às 09:27:27	12.069.133/0001-01	R\$ 7,0000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 7 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete, cabine simples, sem tração, com motorista, sem combustível para atender linha Sede e interior do Município. (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 306,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 73.653,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 243,4100 (unitário) / R\$ 58.418,4000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 275,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8500 (unitário) R\$ 73.644,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 276,2000 (unitário) R\$ 66.288,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 315,6977 (unitário) R\$ 75.767,4480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 315,6977 (unitário) R\$ 75.767,4480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 247,8000 (unitário) R\$ 59.472,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 260,8500 (unitário) R\$ 62.604,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 299,0000 (unitário) R\$ 71.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 67.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 306,8600 (unitário) R\$ 73.646,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 306,8600 (unitário) R\$ 73.646,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 270,0600 (unitário) R\$ 64.814,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 69.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 243,4100 (unitário) R\$ 58.418,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 303,2200 (unitário) R\$ 72.772,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 306,8900 (unitário) R\$ 73.653,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:30	43.998.904/0001-60	R\$ 260,8000
24/07/2025 às 09:04:58	22.151.359/0001-00	R\$ 243,4100
24/07/2025 às 09:07:03	43.998.904/0001-60	R\$ 243,4000
24/07/2025 às 09:07:22	20.795.839/0001-70	R\$ 276,2000
24/07/2025 às 09:07:54	11.258.473/0001-00	R\$ 270,0600

06/08/2025 14:38

31 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:09:17	10.760.836/0001-48	R\$ 275,0000
24/07/2025 às 09:09:34	17.162.071/0001-93	R\$ 230,0000
24/07/2025 às 09:09:42	43.998.904/0001-60	R\$ 220,0000
24/07/2025 às 09:15:01	12.069.133/0001-01	R\$ 290,0000
24/07/2025 às 09:18:41	30.025.240/0001-01	R\$ 290,0000
24/07/2025 às 09:18:46	30.025.240/0001-01	R\$ 250,0000
24/07/2025 às 09:18:57	22.229.097/0001-41	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:21:06	28.524.792/0001-12	R\$ 247,8000

Item 8 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4, com motorista e combustível para atender linha Sede do Município à Comunidade Porcos e Colégio Buriti a Cocos-BA. (Disponibilidade mínima 02 veículos)

Quantidade:	480	Valor estimado:	R\$ 522,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 250.612,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 442,9500 (unitário) / R\$ 212.616,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 435,0000 (unitário) R\$ 208.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1000 (unitário) R\$ 250.608,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 225.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 415,0000 (unitário) R\$ 199.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 469,8900 (unitário) R\$ 225.547,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 528,7407 (unitário) R\$ 253.795,5360 (total)	-
Valor proposta: R\$ 528,7407 (unitário) R\$ 253.795,5360 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 421,6000 (unitário) R\$ 202.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 443,7900 (unitário) R\$ 213.019,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 419,0000 (unitário) R\$ 201.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 519,0000 (unitário) R\$ 249.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 230.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 230.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 459,4500 (unitário) R\$ 220.536,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 520,0000 (unitário) R\$ 249.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 442,9500 (unitário) R\$ 212.616,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 512,3300 (unitário) R\$ 245.918,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 522,1100 (unitário) R\$ 250.612,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:37	43.998.904/0001-60	R\$ 443,7800
24/07/2025 às 09:05:07	22.151.359/0001-00	R\$ 442,9500
24/07/2025 às 09:06:16	11.258.473/0001-00	R\$ 459,4500
24/07/2025 às 09:07:13	43.998.904/0001-60	R\$ 442,8000
24/07/2025 às 09:07:33	20.795.839/0001-70	R\$ 469,8900
24/07/2025 às 09:09:39	10.760.836/0001-48	R\$ 375,0000 *
24/07/2025 às 09:09:45	17.162.071/0001-93	R\$ 419,0000
24/07/2025 às 09:09:51	43.998.904/0001-60	R\$ 415,0000
24/07/2025 às 09:09:52	10.760.836/0001-48	R\$ 450,0000
24/07/2025 às 09:14:39	10.760.836/0001-48	R\$ 435,0000
24/07/2025 às 09:15:06	12.069.133/0001-01	R\$ 520,0000
24/07/2025 às 09:19:17	22.229.097/0001-41	R\$ 480,0000
24/07/2025 às 09:19:26	30.025.240/0001-01	R\$ 480,0000
24/07/2025 às 09:21:31	28.524.792/0001-12	R\$ 421,6000
24/07/2025 às 09:24:17	38.235.088/0001-01	R\$ 470,0000

(lances com * foram excluídos)

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 9 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4, sem motorista e sem combustível para atender as demandas das escolas da zona rural e Secretaria Municipal de Infraestrutura. (Disponibilidade mínima 02 veículos)

Quantidade:	480	Valor estimado:	R\$ 169,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 81.230,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 97,6900 (unitário) / R\$ 46.891,2000 (total)

Propostas do Item 9

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 135,0000 (unitário) R\$ 64.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2000 (unitário) R\$ 81.216,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 62.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 97,5000 (unitário) R\$ 46.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 152,3000 (unitário) R\$ 73.104,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 172,2592 (unitário) R\$ 82.684,4160 (total)	-
Valor proposta: R\$ 172,2592 (unitário) R\$ 82.684,4160 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 136,6400 (unitário) R\$ 65.587,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 143,8400 (unitário) R\$ 69.043,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 134,0000 (unitário) R\$ 64.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 166,9000 (unitário) R\$ 80.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 57.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 159,2300 (unitário) R\$ 76.430,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 148,9200 (unitário) R\$ 71.481,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 76.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 97,6900 (unitário) R\$ 46.891,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 161,0600 (unitário) R\$ 77.308,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 169,2300 (unitário) R\$ 81.230,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 480

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:46	43.998.904/0001-60	R\$ 143,8300
24/07/2025 às 09:05:32	22.151.359/0001-00	R\$ 97,6900
24/07/2025 às 09:07:21	43.998.904/0001-60	R\$ 97,5000
24/07/2025 às 09:07:41	20.795.839/0001-70	R\$ 152,3000
24/07/2025 às 09:08:14	11.258.473/0001-00	R\$ 148,9200

06/08/2025 14:38

38 de 73



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:10:04	10.760.836/0001-48	R\$ 150,0000
24/07/2025 às 09:10:14	17.162.071/0001-93	R\$ 134,0000
24/07/2025 às 09:14:49	10.760.836/0001-48	R\$ 135,0000
24/07/2025 às 09:17:42	12.069.133/0001-01	R\$ 160,0000
24/07/2025 às 09:19:26	22.229.097/0001-41	R\$ 120,0000
24/07/2025 às 09:19:34	30.025.240/0001-01	R\$ 150,0000
24/07/2025 às 09:22:01	28.524.792/0001-12	R\$ 136,6400
24/07/2025 às 09:24:24	38.235.088/0001-01	R\$ 130,0000

Item 10 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x2 com motorista, sem combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, UBS Santo Antônio, UBS Riacho do Meio, Vigilância Epidemiológica (localidades próximas à sede do Município). (Disponibilidade mínima 04 veículos)

Quantidade:	960	Valor estimado:	R\$ 328,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 315.225,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 253,3800 (unitário) / R\$ 243.244,8000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 259.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3000 (unitário) R\$ 315.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 278.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 217,5000 (unitário) R\$ 208.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 295,5200 (unitário) R\$ 283.699,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 336,7988 (unitário) R\$ 323.326,8480 (total)	-
Valor proposta: R\$ 336,7988 (unitário) R\$ 323.326,8480 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 218,5000 (unitário) R\$ 209.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 279,1000 (unitário) R\$ 267.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 236.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 327,8000 (unitário) R\$ 314.688,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.321.078/0001-58 - GALTRANS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 278.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
50.837.399/0001-38 - IRL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 288,9600 (unitário) R\$ 277.401,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
06.373.522/0001-15 - SUNSET SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 307.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 253,3800 (unitário) R\$ 243.244,8000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 326,1900 (unitário) R\$ 313.142,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 315.225,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:04:54	43.998.904/0001-60	R\$ 279,0000
24/07/2025 às 09:05:39	22.151.359/0001-00	R\$ 253,3800
24/07/2025 às 09:07:31	43.998.904/0001-60	R\$ 253,2000
24/07/2025 às 09:07:58	20.795.839/0001-70	R\$ 295,5200
24/07/2025 às 09:08:23	11.258.473/0001-00	R\$ 288,9600
24/07/2025 às 09:10:37	17.162.071/0001-93	R\$ 246,0000
24/07/2025 às 09:10:39	10.760.836/0001-48	R\$ 275,0000
24/07/2025 às 09:11:55	43.998.904/0001-60	R\$ 230,0000
24/07/2025 às 09:14:57	10.760.836/0001-48	R\$ 270,0000
24/07/2025 às 09:17:48	12.069.133/0001-01	R\$ 320,0000
24/07/2025 às 09:19:38	22.229.097/0001-41	R\$ 290,0000
24/07/2025 às 09:22:35	28.524.792/0001-12	R\$ 218,5000
24/07/2025 às 09:24:10	43.998.904/0001-60	R\$ 217,5000
24/07/2025 às 09:24:32	38.235.088/0001-01	R\$ 290,0000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 11 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4x4 com motorista, sem combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Saúde. (Disponibilidade mínima 05 veículos)

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 328,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 394.032,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 253,3800 (unitário) / R\$ 304.056,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 324.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3000 (unitário) R\$ 393.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 276.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 295,5200 (unitário) R\$ 354.624,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 336,6675 (unitário) R\$ 404.001,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 336,6675 (unitário) R\$ 404.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 265,1400 (unitário) R\$ 318.168,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 279,1000 (unitário) R\$ 334.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 246,0000 (unitário) R\$ 295.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 336.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 288,9600 (unitário) R\$ 346.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 384.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 253,3800 (unitário) R\$ 304.056,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 326,1900 (unitário) R\$ 391.428,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 328,3600 (unitário) R\$ 394.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:05:12	43.998.904/0001-60	R\$ 278,0000
24/07/2025 às 09:05:46	22.151.359/0001-00	R\$ 253,3800
24/07/2025 às 09:07:40	43.998.904/0001-60	R\$ 253,2000
24/07/2025 às 09:08:08	20.795.839/0001-70	R\$ 295,5200
24/07/2025 às 09:08:32	11.258.473/0001-00	R\$ 288,9600
24/07/2025 às 09:10:48	17.162.071/0001-93	R\$ 246,0000
24/07/2025 às 09:10:54	10.760.836/0001-48	R\$ 275,0000
24/07/2025 às 09:11:04	43.998.904/0001-60	R\$ 230,0000
24/07/2025 às 09:15:03	10.760.836/0001-48	R\$ 270,0000
24/07/2025 às 09:17:54	12.069.133/0001-01	R\$ 320,0000
24/07/2025 às 09:19:46	22.229.097/0001-41	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:24:39	38.235.088/0001-01	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:25:24	28.524.792/0001-12	R\$ 265,1400



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 12 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) lugares com motorista e sem combustível para atender as necessidades do CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Tributos, CAPS, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Compras, Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, UBS São João do Porto Alegre, UBS Manoel Messias. (Disponibilidade mínima 09 veículos)

Quantidade:	2640	Valor estimado:	R\$ 228,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 604.533,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 197,4600 (unitário) / R\$ 521.294,4000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9500 (unitário) R\$ 604.428,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 501.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 206,0900 (unitário) R\$ 544.077,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 232,5851 (unitário) R\$ 614.024,6640 (total)	-
Valor proposta: R\$ 232,5851 (unitário) R\$ 614.024,6640 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 184,3000 (unitário) R\$ 486.552,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 194,6400 (unitário) R\$ 513.849,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 182,9000 (unitário) R\$ 482.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 599.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 501.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 501.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 201,5100 (unitário) R\$ 531.986,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 594.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 197,4600 (unitário) R\$ 521.294,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 227,4300 (unitário) R\$ 600.415,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228,9900 (unitário) R\$ 604.533,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2640

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:05:21	43.998.904/0001-60	R\$ 194,6300
24/07/2025 às 09:05:55	22.151.359/0001-00	R\$ 197,4600
24/07/2025 às 09:08:38	20.795.839/0001-70	R\$ 206,0900
24/07/2025 às 09:08:40	11.258.473/0001-00	R\$ 201,5100
24/07/2025 às 09:11:02	17.162.071/0001-93	R\$ 182,9000
24/07/2025 às 09:11:05	10.760.836/0001-48	R\$ 200,0000
24/07/2025 às 09:11:21	43.998.904/0001-60	R\$ 150,0000
24/07/2025 às 09:17:59	12.069.133/0001-01	R\$ 225,0000
24/07/2025 às 09:19:42	30.025.240/0001-01	R\$ 190,0000
24/07/2025 às 09:19:59	22.229.097/0001-41	R\$ 190,0000
24/07/2025 às 09:24:48	38.235.088/0001-01	R\$ 190,0000
24/07/2025 às 09:25:49	28.524.792/0001-12	R\$ 184,3000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 13 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de motocicleta com condutor sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transportes, Hospital Municipal São Sebastião. (Mínimo 06 motocicletas).

Quantidade:	1440	Valor estimado:	R\$ 161,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 233.236,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 151,1800 (unitário) / R\$ 217.699,2000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9500 (unitário) R\$ 233.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 201.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 120,9000 (unitário) R\$ 174.096,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 145,7700 (unitário) R\$ 209.908,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 165,6953 (unitário) R\$ 238.601,2320 (total)	-
Valor proposta: R\$ 165,6953 (unitário) R\$ 238.601,2320 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 130,7800 (unitário) R\$ 188.323,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 137,6700 (unitário) R\$ 198.244,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 124,9000 (unitário) R\$ 179.856,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 159,0000 (unitário) R\$ 228.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 201.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 142,5300 (unitário) R\$ 205.243,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 230.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 151,1800 (unitário) R\$ 217.699,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 161,6000 (unitário) R\$ 232.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 161,9700 (unitário) R\$ 233.236,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1440

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:05:32	43.998.904/0001-60	R\$ 137,6500
24/07/2025 às 09:06:03	22.151.359/0001-00	R\$ 151,1800
24/07/2025 às 09:08:49	11.258.473/0001-00	R\$ 142,5300
24/07/2025 às 09:09:08	20.795.839/0001-70	R\$ 145,7700
24/07/2025 às 09:11:11	17.162.071/0001-93	R\$ 124,9000
24/07/2025 às 09:11:14	10.760.836/0001-48	R\$ 150,0000
24/07/2025 às 09:11:29	43.998.904/0001-60	R\$ 120,9000
24/07/2025 às 09:18:05	12.069.133/0001-01	R\$ 160,0000
24/07/2025 às 09:18:40	38.235.088/0001-01	R\$ 150,0000
24/07/2025 às 09:20:07	22.229.097/0001-41	R\$ 140,0000
24/07/2025 às 09:24:53	38.235.088/0001-01	R\$ 140,0000
24/07/2025 às 09:26:06	28.524.792/0001-12	R\$ 130,7800



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 14 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo ÔNIBUS, capacidade para 45 passageiros, com motorista e combustível para atender linha Cocos/Santa Maria da Vitória. (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 10,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO		R\$ 159.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 8,6200 (unitário) / R\$ 129.300,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,2500 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6000 (unitário) R\$ 159.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 9,5700 (unitário) R\$ 143.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10,8570 (unitário) R\$ 162.855,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,8570 (unitário) R\$ 162.855,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 8,5800 (unitário) R\$ 128.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9,0440 (unitário) R\$ 135.660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 7,9900 (unitário) R\$ 119.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10,4900 (unitário) R\$ 157.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,9000 (unitário) R\$ 133.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 9,3600 (unitário) R\$ 140.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 147.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8,6200 (unitário) R\$ 129.300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10,3700 (unitário) R\$ 155.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,6400 (unitário) R\$ 159.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:09	22.151.359/0001-00	R\$ 8,6200
24/07/2025 às 09:06:22	43.998.904/0001-60	R\$ 8,6000
24/07/2025 às 09:08:56	11.258.473/0001-00	R\$ 9,3600
24/07/2025 às 09:09:38	20.795.839/0001-70	R\$ 9,5700
24/07/2025 às 09:11:20	17.162.071/0001-93	R\$ 7,9900
24/07/2025 às 09:11:34	10.760.836/0001-48	R\$ 8,5000
24/07/2025 às 09:11:38	43.998.904/0001-60	R\$ 7,5000
24/07/2025 às 09:15:17	10.760.836/0001-48	R\$ 8,2500
24/07/2025 às 09:18:11	12.069.133/0001-01	R\$ 9,8000
24/07/2025 às 09:19:08	38.235.088/0001-01	R\$ 9,0000
24/07/2025 às 09:20:16	22.229.097/0001-41	R\$ 8,9000
24/07/2025 às 09:25:01	38.235.088/0001-01	R\$ 8,0000
24/07/2025 às 09:26:31	28.524.792/0001-12	R\$ 8,5800



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 15 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de veículo tipo caminhonete, cabine simples, potência mínima 147 CV, equipado com som com potência mínima de 2.000 W RMS, com combustível, com motorista/operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 447,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 134.169,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 379,6900 (unitário) / R\$ 113.907,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2000 (unitário) R\$ 134.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 99.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 402,5000 (unitário) R\$ 120.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 456,8454 (unitário) R\$ 137.053,6200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 456,8454 (unitário) R\$ 137.053,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 361,1300 (unitário) R\$ 108.339,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 380,1400 (unitário) R\$ 114.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 359,0000 (unitário) R\$ 107.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 445,8000 (unitário) R\$ 133.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 393,5600 (unitário) R\$ 118.068,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 379,6900 (unitário) R\$ 113.907,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 431,6800 (unitário) R\$ 129.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 447,2300 (unitário) R\$ 134.169,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:17	22.151.359/0001-00	R\$ 379,6900
24/07/2025 às 09:07:49	43.998.904/0001-60	R\$ 379,5000
24/07/2025 às 09:09:05	11.258.473/0001-00	R\$ 393,5600
24/07/2025 às 09:10:09	20.795.839/0001-70	R\$ 402,5000
24/07/2025 às 09:11:34	17.162.071/0001-93	R\$ 359,0000
24/07/2025 às 09:11:46	43.998.904/0001-60	R\$ 330,0000
24/07/2025 às 09:11:50	10.760.836/0001-48	R\$ 380,0000
24/07/2025 às 09:15:25	10.760.836/0001-48	R\$ 375,0000
24/07/2025 às 09:18:17	12.069.133/0001-01	R\$ 440,0000
24/07/2025 às 09:19:35	38.235.088/0001-01	R\$ 400,0000
24/07/2025 às 09:20:25	22.229.097/0001-41	R\$ 380,0000
24/07/2025 às 09:25:05	38.235.088/0001-01	R\$ 380,0000
24/07/2025 às 09:26:51	28.524.792/0001-12	R\$ 361,1300



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 16 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo SUV, capacidade para 07 lugares, sem motorista e sem combustível para atender linha Cocos/Itaguari/Novaci/Cocos. (Disponibilidade mínima 01 veículo)			
Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 256,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 61.639,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 172,2600 (unitário) / R\$ 41.342,4000 (total)

Propostas do Item 16

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8000 (unitário) R\$ 61.632,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 172,0000 (unitário) R\$ 41.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 231,1400 (unitário) R\$ 55.473,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 265,3567 (unitário) R\$ 63.685,6080 (total)	-
Valor proposta: R\$ 265,3567 (unitário) R\$ 63.685,6080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 207,1000 (unitário) R\$ 49.704,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 218,3000 (unitário) R\$ 52.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 209,0000 (unitário) R\$ 50.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 254,0000 (unitário) R\$ 60.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 210,0000 (unitário) R\$ 50.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 226,0100 (unitário) R\$ 54.242,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 172,2600 (unitário) R\$ 41.342,4000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 255,7400 (unitário) R\$ 61.377,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256,8300 (unitário) R\$ 61.639,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:24	22.151.359/0001-00	R\$ 172,2600
24/07/2025 às 09:07:56	43.998.904/0001-60	R\$ 172,0000
24/07/2025 às 09:09:15	11.258.473/0001-00	R\$ 226,0100
24/07/2025 às 09:10:42	20.795.839/0001-70	R\$ 231,1400
24/07/2025 às 09:11:55	17.162.071/0001-93	R\$ 209,0000
24/07/2025 às 09:12:02	10.760.836/0001-48	R\$ 210,0000
24/07/2025 às 09:15:33	10.760.836/0001-48	R\$ 200,0000
24/07/2025 às 09:18:25	12.069.133/0001-01	R\$ 250,0000
24/07/2025 às 09:20:34	22.229.097/0001-41	R\$ 210,0000
24/07/2025 às 09:25:13	38.235.088/0001-01	R\$ 230,0000
24/07/2025 às 09:27:08	28.524.792/0001-12	R\$ 207,1000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 17 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação de caminhão, tipo carroceria de madeira, diesel S10, potência mínima 135 cv, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, ano/modelo mínimo 2010, disponibilidade mensal, com capacidade mínimo 3.000 kg , carroceria aberta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens (Disponibilidade mínima de 02 veículos)

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 274,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 164.772,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 155,2600 (unitário) / R\$ 93.156,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 141.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6000 (unitário) R\$ 164.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 155,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 247,1500 (unitário) R\$ 148.290,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 283,7373 (unitário) R\$ 170.242,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 283,7373 (unitário) R\$ 170.242,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 221,7400 (unitário) R\$ 133.044,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 233,4200 (unitário) R\$ 140.052,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 131.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 272,0000 (unitário) R\$ 163.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 132.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 241,6600 (unitário) R\$ 144.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 270,0000 (unitário) R\$ 162.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 155,2600 (unitário) R\$ 93.156,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 270,1800 (unitário) R\$ 162.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 274,6200 (unitário) R\$ 164.772,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:30	22.151.359/0001-00	R\$ 155,2600
24/07/2025 às 09:08:04	43.998.904/0001-60	R\$ 155,0000
24/07/2025 às 09:09:24	11.258.473/0001-00	R\$ 241,6600
24/07/2025 às 09:11:12	20.795.839/0001-70	R\$ 247,1500
24/07/2025 às 09:12:19	10.760.836/0001-48	R\$ 250,0000
24/07/2025 às 09:12:23	17.162.071/0001-93	R\$ 219,0000
24/07/2025 às 09:15:42	10.760.836/0001-48	R\$ 235,0000
24/07/2025 às 09:18:28	12.069.133/0001-01	R\$ 270,0000
24/07/2025 às 09:20:46	22.229.097/0001-41	R\$ 220,0000
24/07/2025 às 09:25:22	38.235.088/0001-01	R\$ 240,0000
24/07/2025 às 09:27:25	28.524.792/0001-12	R\$ 221,7400



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 18 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo MICROÔNIBUS, capacidade para 22 passageiros, com motorista, sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 316,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 94.815,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 257,1800 (unitário) / R\$ 77.154,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 85.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0000 (unitário) R\$ 94.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 290,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 284,4400 (unitário) R\$ 85.332,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 326,0055 (unitário) R\$ 97.801,6500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 326,0055 (unitário) R\$ 97.801,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 255,0000 (unitário) R\$ 76.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 268,6400 (unitário) R\$ 80.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 252,0000 (unitário) R\$ 75.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 315,0000 (unitário) R\$ 94.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 278,1200 (unitário) R\$ 83.436,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 93.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 257,1800 (unitário) R\$ 77.154,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 315,9800 (unitário) R\$ 94.794,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316,0500 (unitário) R\$ 94.815,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:38	22.151.359/0001-00	R\$ 257,1800
24/07/2025 às 09:08:10	43.998.904/0001-60	R\$ 257,0000
24/07/2025 às 09:09:32	11.258.473/0001-00	R\$ 278,1200
24/07/2025 às 09:11:34	20.795.839/0001-70	R\$ 284,4400
24/07/2025 às 09:12:31	10.760.836/0001-48	R\$ 285,0000
24/07/2025 às 09:12:42	17.162.071/0001-93	R\$ 252,0000
24/07/2025 às 09:13:01	43.998.904/0001-60	R\$ 240,0000
24/07/2025 às 09:18:33	12.069.133/0001-01	R\$ 310,0000
24/07/2025 às 09:20:58	22.229.097/0001-41	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:25:27	38.235.088/0001-01	R\$ 290,0000
24/07/2025 às 09:27:46	28.524.792/0001-12	R\$ 255,0000



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 19 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados - Sem Motorista

Locação de caminhão, tipo limpa fossa, potência mínima 160cv, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, ano/modelo mínimo 2010, disponibilidade mensal, com capacidade mínima 8m3, equipado com tanque, bomba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Disponibilidade mínima 01 veículo, VALE RESALTAR QUE A UNIDADE DE MEDIDA SERA MENSAL.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 16.816,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 201.792,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 13.326,3000 (unitário) / R\$ 159.915,6000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.815,0000 (unitário) R\$ 201.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 15.134,4000 (unitário) R\$ 181.612,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17.359,1568 (unitário) R\$ 208.309,8816 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.359,1568 (unitário) R\$ 208.309,8816 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 13.578,3500 (unitário) R\$ 162.940,2000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.293,6000 (unitário) R\$ 171.523,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 12.900,0000 (unitário) R\$ 154.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.799,0000 (unitário) R\$ 201.588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 14.798,0800 (unitário) R\$ 177.576,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 16.200,0000 (unitário) R\$ 194.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 13.326,3000 (unitário) R\$ 159.915,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.173,0800 (unitário) R\$ 194.076,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.816,0000 (unitário) R\$ 201.792,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:05:43	11.258.473/0001-00	R\$ 14.798,0800
24/07/2025 às 09:06:46	22.151.359/0001-00	R\$ 13.326,3000
24/07/2025 às 09:08:23	43.998.904/0001-60	R\$ 13.000,0000
24/07/2025 às 09:12:03	20.795.839/0001-70	R\$ 15.134,4000
24/07/2025 às 09:12:42	10.760.836/0001-48	R\$ 14.500,0000
24/07/2025 às 09:13:09	17.162.071/0001-93	R\$ 12.900,0000
24/07/2025 às 09:13:24	43.998.904/0001-60	R\$ 12.500,0000
24/07/2025 às 09:16:10	10.760.836/0001-48	R\$ 13.000,0000
24/07/2025 às 09:18:43	12.069.133/0001-01	R\$ 16.200,0000
24/07/2025 às 09:21:06	22.229.097/0001-41	R\$ 14.000,0000
24/07/2025 às 09:25:39	38.235.088/0001-01	R\$ 15.000,0000
24/07/2025 às 09:28:08	28.524.792/0001-12	R\$ 13.578,3500



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Item 20 do Grupo G1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Locação do veículo tipo SUV, capacidade para 05 lugares, com motorista, sem combustível para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer. (Disponibilidade mínima 01 veículo)

Quantidade:	240	Valor estimado:	R\$ 415,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	DIA		R\$ 99.830,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.953.***-7 - CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA para VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.151.359/0001-00, melhor lance: R\$ 327,9500 (unitário) / R\$ 78.708,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.760.836/0001-48 - ALMEIDA SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 360,0000 (unitário) R\$ 86.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9500 (unitário) R\$ 99.828,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
38.235.088/0001-01 - BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 67.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
43.998.904/0001-60 - BRAVO SIERRA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
20.795.839/0001-70 - CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 374,3600 (unitário) R\$ 89.846,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 421,1595 (unitário) R\$ 101.078,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 421,1595 (unitário) R\$ 101.078,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
28.524.792/0001-12 - DPB SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 335,0000 (unitário) R\$ 80.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 353,5600 (unitário) R\$ 84.854,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
17.162.071/0001-93 - GAB LOCACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 319,0000 (unitário) R\$ 76.560,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 414,0000 (unitário) R\$ 99.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
44.654.828/0001-39 - GRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.229.097/0001-41 - I2 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 366,0400 (unitário) R\$ 87.849,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.069.133/0001-01 - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 410,0000 (unitário) R\$ 98.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
22.151.359/0001-00 - VITORIA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 327,9500 (unitário) R\$ 78.708,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 386,3100 (unitário) R\$ 92.714,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240
34.053.779/0001-25 - ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 415,9600 (unitário) R\$ 99.830,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 240

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 09:06:53	22.151.359/0001-00	R\$ 327,9500
24/07/2025 às 09:08:32	43.998.904/0001-60	R\$ 326,0000
24/07/2025 às 09:09:42	11.258.473/0001-00	R\$ 366,0400
24/07/2025 às 09:12:37	20.795.839/0001-70	R\$ 374,3600
24/07/2025 às 09:12:57	10.760.836/0001-48	R\$ 380,0000
24/07/2025 às 09:13:19	17.162.071/0001-93	R\$ 319,0000
24/07/2025 às 09:13:31	43.998.904/0001-60	R\$ 300,0000
24/07/2025 às 09:16:20	10.760.836/0001-48	R\$ 360,0000
24/07/2025 às 09:18:49	12.069.133/0001-01	R\$ 410,0000
24/07/2025 às 09:21:15	22.229.097/0001-41	R\$ 375,0000
24/07/2025 às 09:25:46	38.235.088/0001-01	R\$ 280,0000
24/07/2025 às 09:26:45	43.998.904/0001-60	R\$ 250,0000
24/07/2025 às 09:28:37	28.524.792/0001-12	R\$ 335,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



UASG 983461

PREGÃO 90018/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

30/07/2025 10:01:08

Intenção de recurso na habilitação:

30/07/2025 11:22:37





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área de Saúde, no âmbito do Município de Cocos-BA.

PROCESSO

DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 079 -2025

<i>Credenciado</i>	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA
<i>Especialidade</i>	Cirurgião Dentista
<i>Homologação</i>	01 de agosto de 2025

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDENCIAMENTO Nº 001-2025****DO OBJETO:**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, em caráter complementar, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área de Saúde e Assistência Social, no âmbito do Município de Cocos-BA.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3416	03	07/03/2025
Diário Oficial da União - DOU	46	183	10/03/2025
Jornal À Tarde		B3	10/03/2025
Diário Oficial do Estado da Bahia	24110	02	03/03/2025

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001-2025 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde e assistência Social em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO - PARCIAL045^a**Inexigibilidade nº 079-2025**

Credenciado	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA
CPF / CNPJ	084.***.785-89
Endereço	Rua quinze de novembro, s/nº, Centro, Cocos- Bahia, CEP: 47680-000.
Especialidade	Cirurgião Dentista
Valor Global	R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 224-2025**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 079-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 059-2025 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2025 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA - CPF: 084.***.785-89- **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde na área de CIRURGIÃO DENTISTA para pacientes do Município de Cocos -Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)- **VIGÊNCIA:** 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.032.2027 Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500, 1605, 1600 – Fontes 10.301.032.2030 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da família – ESF 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500, 1605, 1600 – Fontes – LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 04 de agosto de 2025 – **Kácia Moura De Souza – Secretária Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Projeminas Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 23.372.472/0001-04 - **OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de festejos tradicionais e demais eventos realizados pelo Município de Cocos-BA, conforme exarado no processo administrativo original do CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG, de nº 003/2025, e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 990.470,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais) - **VIGÊNCIA:** 06 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 - Fonte – 02.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.045.2058 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica - 1500 - Fonte **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 06 de agosto de 2025 – **Clewton Domingues de Souza – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227-2025

ESPÉCIE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018-2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158-2025 - CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COCOS - **CNPJ:** 14.222.012/0001/75- **CONTRATADA:** VITÓRIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 22.151.359/0001-00- **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos e motocicletas com e sem condutores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cocos-BA.- **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.031.371,00 (três milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais) - **VIGÊNCIA:** 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.009.2006 - Gestão da Secretaria de Administração 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 15.452.035.2040 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 15.452.035.2042 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 15.452.035.2043 - Gestão da Rede de Iluminação Pública 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.045.2058 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 04.122.050.2062 - Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS 26.782.091.2041 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.096.2026 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.032.2027 - Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1621 - Fontes 10.301.032.2030 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF 3.3.9.0.39.00.00 - outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1600 - Fontes 10.301.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 10.304.030.2035 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1600 - Fontes 10.302.032.2075 - Gestão das Ações da Atenção Especializadas - MAC 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1600, 1621 - Fontes 10.302.032.2300 - Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1600 - Fontes 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1571 - Fontes 12.361.042.2023 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1550 - Fontes 02.15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.040.2047 - Gestão Administrativa do FMAS 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Fonte 08.122.027.2070 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1660 - Fontes 08.122.027.2073 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS - IGDSUAS 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1660, 1661 - Fontes 08.245.026.2236 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1661, 1660 - Fontes 08.244.027.2313 - Gestão das Ações do Primeira Infância - SUAS 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1660 - Fontes 08.245.027.2316 - Bloco da Proteção Social Especial 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500, 1661 - Fontes LOCAL E DATA: Cocos-BA, 04 de agosto de 2025 - Clewton Domingues De Souza - Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 223-2025, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233-2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2023.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Clewton Domingues de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.324.153/0001-90, situada na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.020-170, neste ato representado pelo Senhor Wagner de Oliveira Filippetti, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 233-2023, datado de 03 de agosto de 2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 263-2023, Dispensa de Licitação nº 049-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, mantendo-se o valor inicialmente contratado, acrescido de eventuais modificações mediante celebração de termos aditivos, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 233-2023, celebrado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, passará a vigor a partir do dia 05 de agosto de 2025 com término previsto para o dia 04 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor contratado inicialmente contratado, qual seja R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista que os serviços ora citados são essenciais e habituais para a Administração, podendo estender-se por mais de um a prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, IV da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2010- Gestão da Tesouraria

3.3.9.0.39.00.00- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Cocos-BA, 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 32.324.153/0001-90
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 **Telefone: (77) 3489.1041**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1FF1-7BBF-1DA6-3A22-652C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FF1-7BBF-1DA6-3A22-652C



Hash do Documento

f7c276d48e115f479c5269c05bde7918122166bf7576eca17ff8541de83da13f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2025 16:02 UTC-03:00